



Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, na garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.impressaoficial.pr.gov.br>



Diário OFICIAL Assembleia

Poder Legislativo

Edição nº 277 | 17ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa | Publicação nº 122 | 12 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 31 de Agosto de 2012

Mesa Executiva

DEPUTADO VALDIR LUIZ ROSSONI

Presidente

DEPUTADO ARTAGÃO DE MATOS LEÃO JUNIOR
1º Vice-Presidente

DEPUTADO AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente

DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO
3º Vice-Presidente

DEPUTADO PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO
1º Secretário

DEPUTADO RENI PEREIRA
2º Secretário

DEPUTADO REINHOLD STEPHANES JÚNIOR
3º Secretário

DEPUTADO GILSON DE SOUZA
4º Secretário

DEPUTADO FABIO CAMARGO
5º Secretário

Lideranças

Líder do Governo	Ademar Traiano
Líder da Oposição	Elton Welter
PMDB	Caíto Quintana
DEM	Elio Lino Rusch
PDT	Fernando Scanavaca
PT	Luciana Rafagnin
Bloco - PP,PV,PTB,PSL	Adelino Ribeiro
Bloco - PSC,PSB,PRB	Leonardo Paranhos
Bloco - PPS,PMN	Cesar Silvestri Filho
Bloco - PSDB,PSD	Francisco Bühner

Representação Partidária

PMDB – Ademir Bier, Alexandre Curi, Antonio Anibelli Neto, Artagão de Matos Leão Jr., Caíto Quintana, Eduardo Cheida, Jonas Guimarães, Nereu Moura, Stephanes Junior, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi. PSDB – Ademir Luiz Traiano, Bernardo Guimarães Ribas Carli, Cantora Mara Lima, Evandro Jr., Francisco Bühner, Luiz Accorsi, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Rose Litro, Valdir Rossoni. DEM – Elio Rusch, Nelson Justus, Pedro Lupion, Plauto Miró Guimarães. PT – Enio Verri, Luciana Rafagnin, Péricles de Mello, Tadeu Veneri, Professor Lemos, Toninho Wandscheer, Elton Welter. PEN – Cleiton Kielse. PDT – André Bueno, Augustinho Zucchi, Fernando Scanavaca, Nelson Luersen. PSB – Gilberto Ribeiro, Hermas Brandão Jr., Reni Pereira. PPS – Cesar Silvestri Filho, Douglas Fabrício, Marcelo Rangel. PSD – Marla Tureck, Ney Leprevost. PV – Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli. PSC – Gilson de Souza, Paranhos. PP – Duílio Genari. PMN – Dr. Batista. PRB – Edson Praczyk. PSL – Adelino Ribeiro. PTB – Fabio Camargo.

Deputados Licenciados

PMDB – Luiz Claudio Romanelli. DEM - Osmar Bertoldi.

www.impressaoficial.pr.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretor Geral	Benoni Constante Manfrin
Procurador Geral	Luiz Carlos Caldas
Secretária Geral da Presidência	Lydia Montani
Diretora Legislativa	Lucilia Felicidade Dias
Diretor Administrativo	Roberto Costa Curta
Diretor de Pessoal	Bruno Perozin Garofani
Diretor de Apoio Técnico	Cléber Cavalli
Diretora de Assistência ao Plenário	Lucilia Felicidade Dias
Diretor Financeiro	Sergio Brun

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911
Telefone 41 3350.4000

Sumário

Sessões Plenárias	03
Sessão Ordinária	03
Processo Legislativo	11
Comissão Executiva	11
Comissões Permanentes	11
Editais e Contratos	11

Sessões Plenárias

Sessão Ordinária

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Palácio XIX de Dezembro
Diretoria Legislativa

Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2012 - Ata nº 073

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, e de acordo com o painel eletrônico, foi registrada a presença dos seguintes Parlamentares: Ademar Traiano (PSDB), Ademir Bier (PMDB), Alexandre Curi (PMDB), André Bueno (PDT), Anibelli Neto (PMDB), Fernando Scanavaca (PDT), Toninho Wandscheer (PT), Bernardo Ribas Carli (PSDB), Caíto Quintana (PMDB), Cleiton Kielse (PEN), Dr. Batista (PMN), Duílio Genari (PP), Douglas Fabricio (PPS), Elio Rusch (DEM), Evandro Júnior (PSDB), Francisco Bühner (PSDB), Gilberto Ribeiro (PSB), Gilson de Souza (PSC), Hermas Brandão Jr. (PSB), Jonas Guimarães (PMDB), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Accorsi (PSDB), Marla Tureck (PSD), Mauro Moraes (PSDB), Nelson Garcia (PSDB), Nelson Justus (DEM), Nelson Luersen (PDT), Nereu Moura (PMDB), Ney Leprevost (PSD), Pastor Edson Praczyk (PRB), Pedro Lupion (DEM), Plauto Miró (DEM), Rasca Rodrigues (PV), Rose "Litro" (PSDB), Roberto Aciolli (PV), Stephanes Júnior (PMDB), Tadeu Veneri (PT), Teruo Kato (PMDB) e Valdir Rossoni (PSDB) [39 Parlamentares]. Ausentes, justificadamente, os Deputados Fábio Camargo (PTB), Paranhos (PSC) e Professor Lemos (PT) [03 Parlamentares]. Ausentes, sem justificativa, os Deputados Adelino Ribeiro (PSL), Artagão Júnior (PMDB), Augustinho Zucchi (PDT), Cantora Mara Lima (PSDB), César Silvestri Filho (PPS), Elton Welter (PT), Enio Verri (PT), Luiz Eduardo Cheida (PMDB), Marcelo Rangel (PPS), Péricles de Mello (PT), Reni Pereira (PSB) e Waldyr Pugliesi (PMDB) [12 Parlamentares]. O Senhor Presidente, Deputado Valdir Rossoni, secretariado pelo Senhor Deputado, Pedro Lupion (na função de 1º Secretário) e pela Deputada Rose "Litro" (na função de 2ª Secretária), "sob a proteção de DEUS", deu início aos trabalhos da 73ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura. A Senhora 2ª Secretária procedeu à leitura da Ata anterior, a qual foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade, ficando à disposição dos Senhores Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final desta Sessão para que pudessem retificá-la por escrito, se assim o desejassem. A seguir, o Senhor 1º Secretário procedeu à leitura dos documentos protocolados que compuseram o Expediente.

EXPEDIENTE: [Documentos originais sob guarda das Comissões e Diretorias] - **MENSAGEM:** [Encaminhada à Diretoria Legislativa para providências]. **Protocolo nº 5413/12-DAP,** Mensagem nº 050/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, encaminhando para apreciação desta Casa o anteprojeto de lei complementar, [autuado sob o nº 449/12], que dispõe sobre o piso nacional dos professores da educação básica e consequente equiparação do salário de ingresso de professores aos dos agentes profissionais do quadro próprio do Poder Executivo.

- **OFÍCIOS:** [Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências]. **Protocolo nº 5405/12-DAP,** Ofício nº 1505/12, do Chefe da Casa Civil, Luiz Eduardo Sebastiani, encaminhando resposta da Secretaria da Educação, em atenção ao Ofício nº 697/12, referente à Indicação Legislativa nº 697/12, da Deputada Rose "Litro"; **Protocolo nº 5406/12-DAP,** Ofício nº 1866/12, do Chefe de Gabinete da Secretaria da Educação, Cilos Roberto Vargas, encaminhando resposta em atenção ao Ofício nº 573/11, referente ao requerimento da Deputada Marla Tureck; **Protocolo nº 5412/12-DAP,** Ofício nº 047/12, do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Antonio José Gonçalves Henriques, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social, destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado; **Protocolo nº 5414/12-DAP,** Ofício nº 377/12, do Gerente de Atendimento e Negócios da Agência da Caixa Econômica do Governo do Estado do Paraná, Superintendência Regional Curitiba Leste, Vladimir V. Demenech, notificando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 6.458.875,83, destinados a este Município, referente às parcelas do Contrato de Repasse nº 0224994-48/MCIDADES/CAIXA, assinado em 17/12/2007.

- **INDICACÕES:** [Com apoio e encaminhadas à Diretoria Legislativa para Registro e Autuação]. **Protocolo nº 5408/12-DAP,** [autuada sob o nº 729/12], do Deputado Nelson Luersen, propondo ao Governador do Estado, Carlos Alberto Richa e à Secretaria da Segurança Pública a melhoria da estrutura de segurança pública no Município de Boa Esperança do Iguazu; **Protocolo nº 5420/12-DAP,** [autuada sob o nº 730/12], do Deputado Roberto Aciolli, solicitando ao Governador do Estado, Carlos Alberto Richa e à Secretaria de Infraestrutura e Logística a realização de estudos e disponibilização de recursos para a pavimentação asfáltica da estrada que liga os Municípios de Altamira e Laranjal; **Protocolos nºs 5430 a 5445/12-DAP,** [autuadas sob os nºs 731 a 746/12], do Deputado Fernando Scanavaca, propondo à Secretaria da Saúde a destinação de ambulância para servir ao sistema de saúde pública aos seguintes Municípios: Altônia, Alto Paraíso, Alto Piquiri, Brasília do Sul, Cafezal, Esperança Nova, Ivaté, Jesuítas, Maria Helena, Nova Londrina, Perobal, Pérola, Tapira, Terra Roxa, Douradina e Umuarama, todos na região Noroeste. - **PROJETO DE RESOLUÇÃO:** [Com apoio e encaminhado à Diretoria Legislativa para Registro, Autuação e Tramitação]. **Protocolo nº 5416/12-DAP,** [autuado sob o nº 015/12], da Deputada Marla Tureck, instituindo na Assembleia

Legislativa do Paraná o Prêmio Mulher Empreendedora, que será entregue para empreendedoras de grande destaque no Estado do Paraná.

- **PROJETOS DE LEI:** [Com apoio e encaminhados à Diretoria Legislativa para Registro, Autuação e Tramitação]. **Protocolo nº 5417/12-DAP,** [autuado sob o nº 450/12], da Deputada Marla Tureck, determinando o abono no trabalho para o cônjuge ou parceiro acompanhar a realização dos exames pré-natal; **Protocolo nº 5418/12-DAP,** [autuado sob o nº 451/12], da Deputada Marla Tureck, instituindo o Selo Paraná sem Experimentação Animal para identificação dos produtos comercializados no âmbito do Estado do Paraná, que não tenham sido testados em animais. - **REQUERIMENTOS:** [Lidos, aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências]. **Requerimento nº 5419/12,** da Deputada Rose "Litro", para a dispensa de redação final do Projeto de Lei nº 261/12, haja vista que o mesmo não recebeu emendas no curso de sua tramitação; **Requerimento nº 5426/12,** do Deputado Ademar Traiano, solicitando dispensa de redação final para os Projetos de Lei nºs 031 e 383/12, Itens 06 e 11 da Ordem do Dia, pois os mesmos não receberam emendas no curso de sua tramitação; **Requerimento nº 5427/12,** do Deputado Duílio Genari, solicitando dispensa de redação final para o Projeto de Lei nº 258/12, Item 09 da Ordem do Dia, pois o mesmo não recebeu emenda no curso de sua tramitação; **Requerimento nº 5428/12,** do Deputado Hermas Brandão Júnior, solicitando dispensa de redação final para o Projeto de Lei nº 160/12, Item 08 da Ordem do Dia, pois o mesmo não recebeu emenda no curso de sua tramitação; **Requerimento nº 5429/12,** do Deputado Evandro Júnior, solicitando dispensa de redação final para o Projeto de Lei nº 794/12, Item 05 da Ordem do Dia, pois o mesmo não recebeu emenda no curso de sua tramitação; **Requerimento nº 5409/12,** do Deputado Professor Lemos, para o envio de voto de pesar pelo falecimento do professor Valdecir Farias da Silva, seu Chefe de Gabinete; **Requerimentos nºs 5446 a 5450/12,** do Deputado Fernando Scanavaca, para o envio de voto de pesar às famílias: do Sr. Clóvis Valério, do Sr. Altimério Leocárdio, do Sr. Guilherme Evaristo Simão, do Sr. Irineu Francisco Fabriel e do Sr. Luciano Ferreira da Costa; **Requerimento nº 5454/12,** dos Deputados Elton Welter, Tadeu Veneri, Toninho Wandscheer e Luciana Rafagnin, para o envio de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Valdecir Farias da Silva, Chefe de Gabinete do Deputado Professor Lemos; **Requerimento nº 5407/12,** do Deputado Nelson Luersen, para o envio de votos de congratulações ao Município de Santa Lúcia, pela comemoração do 20º aniversário de emancipação político-administrativa; **Requerimento nº 5410/12,** do Deputado Gilson de Souza, para o envio de votos de congratulações com menção honrosa à Igreja Missionária Evangélica Filadélfia em Curitiba, pela comemoração do 10º aniversário; **Requerimento nº 5424/12,** do Deputado Anibelli Neto, para o envio de votos de congratulações e aplausos ao Município de Santa Mônica, pela comemoração de seus 22 anos; **Requerimento nº 5411/12,** do Deputado Professor Lemos, manifestando votos de louvor aos educadores pela passagem do dia 30 de agosto - Dia de Luto e Luta, através da APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná e os demais vinte e nove Núcleos Sindicais do Estado do Paraná ligados a APP-Sindicato; **Requerimento nº 5421/12,** do Deputado Ney Leprevost, para o envio de louvor e congratulações à Banda Marcial Escola Municipal Papa João XXIII; **Requerimento nº 5425/12,** do Deputado Anibelli Neto, para o envio de expediente ao Diretor Geral do DER, solicitando manutenção e reparo da PR-576, no trecho que passa pela localidade de Santa Felicidade, ligando a PR-082 ao Município de Douradina.

- **Requerimentos com despachos do Presidente:** **Requerimento nº 5423/12,** do Deputado Pedro Lupion, solicitando a liberação do Plenário e espaços anexos, reservados para recepção, no dia 16/10/12, às 18:30h, para a realização da cerimônia de outorga de Título de Cidadã Honorária à Sra. Desembargadora Regina Helena Afonso Portes (à DG e ao Cerimonial para providências); **Requerimento nº 5451/12,** dos Deputados Ademar Traiano, Dr. Batista, Elio Rusch, Teruo Kato, Douglas Fabricio, Ademir Bier, André Bueno, Rasca Rodrigues, Nelson Luersen, Nelson Garcia, Duílio Genari, Francisco Bühner, Luiz Accorsi, Nelson Justus, Jonas Guimarães, Caíto Quintana, Rose "Litro", Marla Tureck e Nereu Moura para a transformação das Sessões Plenárias, Ordinária e Extraordinárias do dia 29 de agosto, quarta-feira, em Comissão Geral de Plenário para votação do Projeto de Lei Complementar nº 449/12, oriundo da Mensagem Governamental nº 050/12 (recebido e despachado para inclusão na Sessão Posterior, conforme art. 107, IV, § 2º do R.I.); **Requerimento nº 5453/12,** do Deputado Ney Leprevost, solicitando à Mesa Executiva a realização de uma Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná, ao Dr. Mário José Gonzaga Petrelli, no dia 15 de outubro às 18h (à DG e ao Cerimonial para providências).

JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS

- **Deferida:** **Requerimento nº 5415/12,** do Deputado Professor Lemos, justificando sua ausência em Sessão Plenária do dia 28/08/12, por motivo de falecimento de seu Chefe de Gabinete Sr. Valdecir Farias da Silva, conhecido por "Baba";

- **Deferida conforme acordo de Líderes:** **Requerimento nº 5422/12,** da Deputada Marla Tureck, justificando sua ausência em Sessão Plenária do dia 22/08/12. Finda a leitura do Expediente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Recebeu o comunicado do Professor Lemos, que diz: (Lê) *Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Rossoni. O Deputado Estadual Professor Lemos, que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e na forma do inciso V, § 1º do art. 131 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, perante V. Exa., com muito pesar, comunicar à Mesa Executiva desta Casa Legislativa, bem como aos demais Pares, o trágico falecimento do seu Chefe de Gabinete, Valdecir Farias da Silva, carinhosamente conhecido por Baba, ocorrido ontem, na BR-277, quando em destino a Dois Vizinhos, para fins de conhecer sua neta, que acabara de nascer. Portanto, em razão do acontecimento, este Parlamentar justifica sua ausência nos trabalhos da Assembleia. Lamentamos o ocorrido com esse servidor da Casa, falecido em trágico acidente. Temos a inversão do Pequeno com o Grande Expediente. Teremos duas participações. A primeira participação, por proposição do*

Deputado Teruo Kato, a entrega de Moção de Aplauso ao grupo de dança do Centro de Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente. E a segunda participação, por proposição do Deputado Professor Lemos, ausente por motivo justificado, usará da palavra no Grande Expediente a Sra. Neuza Soares de Sá, Presidente da Federação das APAES do Paraná. Inicialmente, concedo a palavra ao Deputado Teruo Kato.

GRANDE EXPEDIENTE: [Manifestações sem revisão dos oradores]. Usaram da palavra os oradores: Deputado Teruo Kato, Deputada Luciana Rafagnin e Sra. Neuza Soares de Sá.

DEPUTADO TERUO KATO (PMDB): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. É com muita alegria que estamos recebendo, hoje, nesta Casa, crianças e jovens, adolescentes que são atendidos em contraturno no Centro de Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente - Cecap, que está localizado em um bairro periférico de Paranavaí, é dirigido por voluntários e tem desenvolvido um trabalho fantástico não só com as crianças e os jovens, mas também com as famílias envolvidas. Isso tem sido extremamente importante pelos avanços significativos nas questões sociais, sobretudo na última avaliação do IDEB. Este grupo de jovens do Cecap, Sr. Presidente, conquistou recentemente o 1º lugar no 17º Festival de Dança do Mercosul. Hoje vieram a Curitiba e já se apresentaram no Teatro Guaíra, no 17º Congresso de Odontologia que vem sendo realizado naquele local. Em nome desta Casa quero dar as boas-vindas e parabenizar a Presidente do Cecap, Dona Líria Balestieri; a coreógrafa Tainá e todos os jovens que compõem esse grupo, pelo brilhante trabalho realizado. Quero aproveitar também para dar as boas-vindas à Federação das APAES, que também será hoje homenageada. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Convido o Deputado Teruo Kato para fazer a entrega de Moção de Aplausos à Sra. Balestieri, Presidente do Centro de Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente de Paranavaí. (Pausa). Vamos à segunda proposição. Faço o convite à professora Líria e aos jovens que estão aqui, para assistirem a parte da Sessão onde teremos a fala da Deputada Luciana Rafagnin e da Neuza Soares de Sá, e depois, convidá-los para um pequeno lanche para as crianças que viajaram de tão longe. Queremos recepcioná-los aqui no Salão Nobre. Está bem? Então, convido a Deputada Luciana Rafagnin para que faça uso da palavra e saúde os nossos visitantes da APAE.

DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT): Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas. Quero cumprimentar especialmente todos os nossos visitantes que estão aqui nesta tarde e saudar, com muito carinho, a Presidente da Federação das APAES, Neuza Soares de Sá. Dizer aqui, inicialmente, que lamentamos. Deveria estar nesta tribuna, hoje, o Deputado Professor Lemos, que foi o proponente desta homenagem, desta Sessão Especial pela semana que temos do dia 21 ao dia 28, a Semana Nacional de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla. Infelizmente, o Deputado Professor Lemos, não pôde estar presente, devido ao, já registrado pelo Presidente desta Casa, falecimento de seu Chefe de Gabinete, o Valdecir Farias da Silva, mais conhecido como Baba. Esse companheiro era um grande militante, atuante principalmente na APP - vejo aqui a Marlei, Presidente da APP - um grande militante e atuante na causa, na defesa dos trabalhadores da educação, de uma maneira especial da educação, mas de todos os trabalhadores; uma pessoa muito atuante, que participava muito dos movimentos sociais e, nesses últimos anos, dedicado a servir, a ser Chefe de Gabinete do Deputado Professor Lemos. Lamentamos! Deixamos aqui a nossa solidariedade a toda a equipe de gabinete e também ao Deputado Professor Lemos, assim como estendemos também esta solidariedade e o nosso abraço a toda a família do Valdecir Farias da Silva, o Baba. Ao mesmo tempo, quero dar as boas-vindas à Dona Neuza e a todos os alunos da APAE, a todas as APAES aqui representadas. Sabemos do importante trabalho que as APAES fazem, de uma maneira especial nesta semana de 21 a 28, quando acontecem várias ações voltadas às pessoas que têm deficiência intelectual e múltipla. É importante citar aqui que 11 Estados estão fazendo esta celebração, esta comemoração, durante esta semana. E o próprio Brasil, o próprio Governo Federal tem feito um trabalho no sentido de buscar também ações e a atenção das pessoas, para que se voltem ao trabalho que é realizado pelas pessoas que são portadoras dessa deficiência, mas que fazem um brilhante trabalho. Tanto é que acontece, também, nesta semana, a 1ª Exposição de Artes Visuais, que está sendo apresentada na Câmara Federal. Essa exposição de artes visuais, o trabalho que está lá apresentado, é feito pelos próprios alunos. Então, quero parabenizar por toda a dedicação, por todo o trabalho que é realizado pelas APAES e convidá-la para fazer uso desta tribuna, para que possa explicar melhor, com toda a certeza, a todos nós, todo esse trabalho que é realizado. Obrigada, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): É com muita honra que concedemos a palavra à Sra. Neuza Soares de Sá, Presidente da Federação das APAES do Paraná.

SRA. NEUZA SOARES DE SÁ: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Valdir Rossoni, ao cumprimentá-lo, nesta tarde, cumprimento também os demais Deputados e Deputadas. Quero cumprimentar os nossos queridos alunos que vêm da APAE de Ponta Grossa e que já fizeram uma apresentação no saguão desta Casa, onde pudemos constatar que estamos fazendo a teoria com a prática. Mostramos a prática anteriormente e agora vamos falar um pouco das nossas práticas. Quero cumprimentar, também, os funcionários da Federação que aqui se encontram; os representantes da Secretaria de Estado, na pessoa do professor Flávio, como o nosso Secretário da Educação; a professora Bernadete; os alunos aqui do Cecap; todos os Deputados e Deputadas aqui presentes. E em especial, neste momento, agradecer ao Professor Lemos por este honroso convite, e lamentar o ocorrido. Como podemos perceber, vai-se uma vida e vem-se uma nova vida, no momento em que ele iria conhecer a sua neta. Gostaria de agradecer então, muito, muito, muito, ao Professor Lemos, nosso Deputado, que fez esse honroso convite para estarmos aqui nesta Casa, hoje. Enquanto Presidente da Federação das APAES do Paraná sinto-me honrada em poder falar em nome dos 41 mil alunos, familiares, com deficiência intelectual e múltipla, 324 APAES e 14 coirmãs na missão em razão da atuação de nossas entidades. Esta data, 28 de

agosto, está marcando o final de um período muito importante para o Movimento Apaeano Brasileiro. As comemorações alusivas à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2012, iniciou dia 21 deste mês, com o tema: "Em busca de igualdade estamos aqui". A Semana Nacional, como todos já temos constatado isso, a nossa história, foi criada no Governo de Castelo Branco como a Semana Nacional do Excepcional, quando, no Governo do Presidente Collor, todas as semanas comemorativas foram extintas. E nós, do Movimento Apaeano, como tradição, continuamos as atividades relacionadas à Semana Nacional do Excepcional. No Governo do Lula tivemos a Lei 12.345, de 9 de dezembro de 2010, para as proposições das semanas comemorativas. No artigo 4º dessa lei diz o seguinte: *A proposição da data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação de realização de consultas, ou Audiências Públicas, de população, conforme estabelecido no art. 2º desta lei.* Projeto de lei encaminhado pelo Deputado Federal Eduardo Barbosa, para consolidar a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Essa ação, recentemente realizada em termos de Brasil com Audiência Pública, para que possamos continuar com esta semana comemorativa, a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, este ano estamos trabalhando sobre o tema: "Em busca de igualdade estamos aqui". Queremos uma igualdade que reconheça as diferenças e uma diferença que não produza desigualdade. Que desigualdade e que igualdade nós queremos na educação? E aqui, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, quero lembrá-los de que no Plano Nacional de Educação tivemos o grande desafio de manter as escolas de educação especial no Plano Nacional de Educação. E, para nossa surpresa, semana passada, estivemos em Brasília, na Federação Nacional, e subemos que o Governo entrou com recurso e que volta à Câmara Federal, novamente, para ser votado, o PNE. Se for aceito o recurso, logicamente, teremos que nos mobilizar novamente para que as escolas de educação especial sejam contempladas no Plano Nacional de Educação, senão, segue direto para o Senado, onde teremos a votação; o Relator é o Senador Roberto Requião. É aí que peço para todos os Srs. Deputados o apoio; se não tiver a questão dos recursos e for direto para o Senado, e o empenho de todos os senhores para que mantenham na meta quatro, continuem a manutenção das escolas de educação especial, continuando com a busca da igualdade. É por isso que estamos aqui. Também solicitamos na questão da saúde, hoje ainda temos, no Estado do Paraná, 45 instituições que não têm o credenciamento com o SUS. Isso também é uma busca incessante do nosso movimento. No esporte citamos, com muito orgulho, Deputada Luciana, uma atleta, de Francisco Beltrão, que está indo para a Paralimpíada na modalidade de tênis de mesa. Mas, vejam vocês, com 41 mil alunos no Estado do Paraná, com 250 mil no Brasil, estamos encaminhando apenas uma atleta. Então, é essa igualdade de oportunidade que buscamos. A questão da moradia. Citamos aqui a necessidade das Casas Lares, para atender àquelas pessoas que vão ficando idosas, com seus pais idosos. E, por uma situação comum que acontece com todos nós, esses pais se vão e essas pessoas ficam e, muitas vezes, não têm onde ficar, porque para o deficiente intelectual e com múltipla deficiência essa é a realidade: ele acaba ficando idoso com seus pais idosos. No trabalho, gostaríamos aqui de lembrar que hoje temos 44 milhões de trabalhadores com vínculos empregatícios, apenas 0,07% dessas pessoas, desses trabalhadores, têm deficiência, são trabalhadores com deficiência. Então, temos que avançar! E quando falamos do deficiente intelectual e múltipla deficiência, esses são em menor número de trabalhadores, cerca de 16 mil, aproximadamente, no Brasil. Citamos, também, a nossa necessidade na assistência social - SUAS, que é um programa, uma política pública ainda parada, que não temos um avanço entre as APAES e deixam a desejar: lazer, cultura e justiça. Então, neste momento, quero pedir que coloquem o vídeo, que fala um pouquinho da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. (Apresentação de vídeo). Assim, uma das metas deste período de comemorações é mostrar para a sociedade a importância das pessoas com deficiência intelectual e múltipla nos processos de ocupação dos vários espaços da sociedade. Como Presidente da Federação das APAES do Paraná, também proponho a todos uma reflexão sobre a questão da igualdade social, tão difundida, nos dias de hoje, pelos movimentos de classes e pelas minorias étnicas. Outra proposta do Movimento Apaeano é que esta semana comemorativa constitua uma alavanca para análise conceitual das ações em prol da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, em âmbito nacional. Quero dizer aos senhores que a semana termina no dia 28, mas o nosso compromisso frente a esse tema continua até o ano de 2013, quando, em agosto, teremos, por votação da assembleia do Movimento Apaeano, a escolha de outro tema. Durante os 58 anos da nossa história, tivemos consideráveis avanços legais, com lutas incansáveis de pais e companheiros apaeanos do Brasil e do Paraná, a exemplo do Dr. Justino, do professor Flávio Arns, entre outros. Destacamos que, recentemente, o último avanço legal foi o Plano Nacional Viver Sem Limite, assinado pela Presidente Dilma Rousseff, por meio do Decreto nº 7.612 de 2011, de 17/11/2011. Voltamos ao Paraná. Lembramos que o Vice-Governador e Secretário da Educação, Flávio Arns, assinou a adesão ao Plano Viver Sem Limite Paraná, durante a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada nos dias 13 e 14 de agosto, em Curitiba. Aqui, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, quero lembrar que no nosso Estado temos 399 Municípios e temos organizados em nosso Estado tão somente 21 Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Tivemos a honra, na minha cidade, em Iporã, no dia 21, de instituímos o XXI Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Entendo e reconheço que no Plano Viver Sem Limite Nacional e, no Paraná, é necessário que as deliberações das políticas públicas em todas as áreas sejam passadas por esses conselhos. Então, a importância de termos esses conselhos instituídos em todos os nossos Municípios, embora esteja longe a realidade de uma sociedade justa e igualitária, já existe um norte com ferramentas corretas para perseguir esse objetivo e seguir em frente. As necessidades, as dificuldades especiais não podem continuar sendo apenas ressaltadas e lembradas, mas resolvidas numa parceria efetiva entre os órgãos do Estado e a sociedade. Quero agora pedir, novamente, a exibição de um vídeo onde realizamos, no Estado

do Paraná, em Pato Branco, a Olimpíada Estadual e estamos nos preparando para a realização da Olimpíada Nacional, que será realizada em Maringá, no mês de novembro. (Exibição de vídeo). (Aplausos).

SRA. NEUZA SOARES: Desta forma, quero mais uma vez agradecer esta oportunidade a Deputada Luciana e a Nádia, estendendo os nossos sinceros agradecimentos, mais uma vez, em nome de todas as APAES do Estado do Paraná. Aos nossos alunos, familiares, funcionários e amigos presentes, muito obrigado, de coração. É desta forma que podemos integrar a nossa teoria com a prática, falando do que fazemos e precisamos, nesta Casa, de homens sensíveis, públicos e comprometidos, que possamos integrar com a prática, ouvindo depois a nossa Banda Finitas novamente e também, ao Deputado que nos proporcionou, agradecemos de coração. Da mesma forma está acontecendo em Brasília, na Câmara de Deputados, a exposição onde temos a apresentação de cinco telas de artistas das nossas APAES. Estamos tendo esta oportunidade de mostrar a esta Casa, aos senhores e aos funcionários, a apresentação magnífica desta banda, que hoje é profissional. Hoje eles têm uma caminhada, porque foram preparados pela escola mantida pela APAE, fazendo show por todo o Brasil. Muito obrigado. Sucesso! E que Deus abençoe a todos vocês! (Aplausos).

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Ao cumprimentar a Dona Neuza Soares de Sá, cumprimento todos os visitantes. O nosso cerimonial vai convidá-los para que se dirijam ao Salão Nobre, aqui ao lado. Logo em seguida daremos prosseguimento à Sessão. Interrompemos por alguns instantes a Sessão, para cumprimentarmos os nossos visitantes. (Sessão suspensa). Vamos reiniciar a nossa Sessão. Terminado o Grande Expediente, passou-se, a seguir, ao período destinado ao Pequeno Expediente. Convido o Deputado Ademar Traiano a fazer uso da palavra.

PEQUENO EXPEDIENTE: [Manifestações sem revisão dos oradores]. Usaram da palavra os seguintes oradores: Deputado Ademar Traiano e Toninho Wandscheer, que usou também o horário da Liderança do PT.

DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, trago aqui, em primeira mão, a informação da mensagem do Governador Beto Richa, que cumpre com acordo firmado com a APP do Paraná, em fazer uma reposição do salário dos Professores Estaduais, em cumprimento ao que determina a legislação nacional, que fixa o piso nacional dos professores. Temos algumas categorias de professores que estavam abaixo do piso nacional. Portanto, temos que fazer essa equiparação e essa reposição para estarmos adequados ao que determina a legislação que fixou o piso nacional dos professores. Portanto, o Governador encaminha mensagem à Assembleia e já estou aqui me antecipando: estaremos apresentando um requerimento para transformação do Plenário da Casa em Comissão Geral, para o dia de amanhã, para que possamos aprovar esta mensagem com a maior celeridade possível. Há pouco, conversei com a Presidente da APP e assumimos este compromisso e o Governador está fixando uma reposição de 6.66%, retroativo ao mês de julho deste ano e 6.65% que será implementado e implantado em outubro deste ano. Esse percentual de 6.65% é uma antecipação do que se faria no ano de 2013. Portanto, estamos antecipando esse percentual para deixarmos os salários estaduais nivelados com o que determina o piso nacional. Era essa a informação que gostaria de trazer esta tarde à Casa, até para mostrar aos paranaenses a boa vontade do Governador Beto Richa em cumprir o que havia firmado com a APP do Paraná. Talvez, a pergunta que se faça, as razões do porquê de agora estarmos em condições de fazer isso, é porque o entendimento do que houve entre o próprio Tribunal de Contas e a Secretaria da Administração, é que em função da Legislação Federal, esta possibilidade está criada, para que o Governo encaminhe esta Mensagem, essa reposição salarial. Srs. Deputados, mais uma vez quero agradecer - e tenho certeza de que esta Casa, os Srs. Deputados, não irão se opor - a transformação do Plenário da Casa em Comissão Geral para o dia de amanhã, porque este pleito é um pleito estadual de interesse de todos os Deputados, de todas as regiões do Paraná. Daremos, enfim, esta boa notícia aos professores, para que o Governador já, de imediato, ainda nesta semana, possa sancionar essa mensagem. Era apenas esta informação que eu tinha a dar a esta Casa. Muito obrigado, Srs. Deputados.

SR. PRESIDENTE (Douglas Fabrício - PPS): Obrigado, Deputado Ademar Traiano, Líder do Governo. Convido agora o Deputado Toninho Wandscheer, ele que é do PT, para usar o horário do Pequeno Expediente.

DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER (PT): Sr. Presidente, caros colegas Deputados, Deputadas, telespectadores da TV Sinal, imprensa aqui presente. Venho a esta tribuna, hoje, para fazer, a um pedido do cidadão fazendense Antônio Aparecido Ribeiro, uma grave denúncia sobre a compra e recebimento de saibro, em Fazenda Rio Grande. Esse Sr. Antônio Aparecido Ribeiro, tinha um caminhão com o qual fazia frete para uma empresa chamada Tubos Leal - Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. Ele puxava saibro para a Prefeitura de Fazenda Rio Grande e quem entregava esse saibro era a empresa QB - Comércio de Material de Construção Ltda, uma empresa que ganhou licitação em 2009, 2011 e 2012. Só que o caminhão carregava 11m3 de saibro e quando entregava, entregava 13, 14 m3. As notas eram trocadas no caminho. A empresa Tubos Leal, que era - e que é - de pessoas que têm o mesmo... que fazem parte da sociedade, são parentes tanto da QB como da Tubos Leal. O que acontece, então? Essas duas empresas não têm saibreira, elas compram e vendem. Mas, o incrível é que a nossa região tem muitas saibreiras que poderiam participar da licitação e vender para a Prefeitura ao preço que as empresas vendem, inclusive para a Tubos Leal. Mas, o importante de tudo isso é que esse Sr. Antônio, quando sabedor dessa situação e levando ao conhecimento dos responsáveis da Prefeitura, o que aconteceu com ele? A empresa Tubos Leal teve que demiti-lo. É incrível, porque ele, alertando a Prefeitura de que havia uma fraude grave - tem todos os documentos aqui, a imprensa aqui presente pode ver depois se quiser. O caminhão, que carregava 11m3 numa saibreira em São José e chegava na Fazenda Rio Grande, crescia o saibro 13, 14 m3. O motorista, não concordando com isso, foi e comunicou à Prefeitura. O que aconteceu com ele? Foi demitido, teve problemas e não recebeu nem o frete que ele puxou.

Deputado Nereu Moura (PMDB): Prefeitura de onde, Deputado Toninho?

DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER (PT): Fazenda Rio Grande. O que nós deduzimos aí? Deduzimos que essa empresa, ao invés de ser punida por estar fazendo algo e trazendo prejuízo ao Município, a Prefeitura ainda... (pausa) e em 2011 mais uma licitação, e são valores significativos, primeira licitação - que quero depois apresentar ao Ministério Público e já foi feita a denúncia por esse cidadão chamado Antônio Aparecido Ribeiro - foi de R\$ 4 milhões, são valores grandes, quase R\$ 4 milhões e 600 mil. Em 2011 foram R\$ 5 milhões, em 2012, agora vocês vão entender porque eu acho grave: sabe quem participou da licitação em 2012? A QB e a Tubos Leal, quer dizer, as duas empresas que faziam, uma comprava e a outra distribuía e eles fazem parte da mesma família, fazem parte da mesma licitação. Agora, foi homologado este mês, mais R\$ 5 milhões. Quer dizer que a Prefeitura toma conhecimento desse problema sério de desvio de recursos que vão montar aí, só no primeiro ano, em torno de R\$ 1 milhão de reais... (corte do som). Vou ficar com o horário da Liderança.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): V. Exa. poderá fazer uso do horário da Liderança do PT.

DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER (PT): Então, o que olhamos e ficamos avaliando neste processo todo, que o único que perdeu foi o cidadão fazendense e o dono do caminhão. Porque, denunciando a fraude, ele perdeu o emprego, perdeu o caminhão e está lá em Fazenda Rio Grande trabalhando de empregado. Então, essa é uma denúncia que trazemos aqui, para que seja apurada, para que o cidadão fazendense... estes são os borderôs (mostra documento), carregava 11 m3, andava 20 quilômetros e o saibro aumentava para 14! O incrível é que nenhuma empresa mais que tem saibreira - e na Fazenda Rio Grande, São José dos Pinhais tem várias empresas, tem a Santana, têm empresas que têm tradição de fornecimento de saibro, o Rasca sabe disso. E quem que participa da licitação e quem ganha? Atravessadores, pessoas que compram o saibro e vendem para a Prefeitura. Essa é uma prática que está constatada em documento e esperamos que, tão logo o Ministério Público receba e acate essa denúncia - que já foi feita no dia 24 de agosto por esse senhor chamado Antonio Aparecido Ribeiro - ela seja apurada. Porque vimos aqui, hoje, o pessoal da APAE, nós sabemos o quanto são importantes os recursos públicos, o quanto que é necessário o remédio na Fazenda Rio Grande, que hoje está fazendo falta, o médico que não tem, e aí você vê o dinheiro escapando através da carroceria do caminhão! Quer dizer, que um caminhão que carrega 11 m3 chega com 14, mas, na verdade, o que estamos vendo é um desvio franco, sem o mínimo de respeito com o cidadão. É uma denúncia que está sendo feita, tem que ser apurada. Existem provas irrefutáveis, inclusive comigo, aqui, que demonstram que, além do desvio de saibro, há uma fraude na licitação. Porque não é possível que só esses dois participem de licitação de saibro, nessa cidade de Fazenda Rio Grande. Qualquer cidade da região metropolitana tem várias empresas que fornecem saibro, que tem saibreiras. Tem aí em São José, a família Cruz tem uma saibreira que fornecia e fornece a todos os Municípios da Região Metropolitana. Tem a saibreira Santana, que é uma saibreira de renome, que fornece para todos os Municípios da Região Metropolitana. Porque apenas a QB e por que só essa outra empresa, Tubos Leal, que não tem saibreira, que não tem saibro para vender, ganham uma licitação e depois compram e vendem para a Prefeitura? É algo que tem que ser explicado e que esperamos que o Ministério Público tenha, sem dúvida alguma, rapidez nesse inquérito, porque nós não podemos mais ver esta situação na nossa cidade de Fazenda Rio Grande. É isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Passou-se, a seguir, ao período destinado ao horário das Lideranças. No Horário da Liderança do PSDB, com a palavra o Deputado Francisco Bühler.

HORÁRIO DAS LIDERANÇAS: [Manifestações sem revisão dos oradores]. Usou da palavra o Deputado Francisco Bühler.

DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER (PSDB): Sr. Presidente e Srs. Deputados. Sr. Presidente, gostaria de colocar aqui uma situação: quando começam a chegar as eleições, querem fazer daqui um palanque político e a finalidade da Assembleia Legislativa não é palanque político. Estranho muito a denúncia do nobre companheiro Toninho Wandscheer, porque o seu filho é concorrente a Prefeito na cidade de Fazenda Rio Grande. Basta uma pessoa fazer a denúncia, traz aqui para a tribuna sem verificar a verdade, o fato, porque o seu filho é concorrente a essa Prefeitura! É lamentável quando se usa a tribuna desta Casa, que é importante para se discutir as questões do Estado do Paraná, para que se faça daqui um trampolim político. Lamento profundamente, porque é uma questão que tem que ser analisada; se foi feita a denúncia, o Ministério Público que apure a verdade, apure os fatos, mas não que se use esta tribuna para que possa levar até os seus leitores aquilo que não é verdade. O Prefeito Chico Santos vem fazendo uma grande administração no seu Município, a popularidade é muito grande, com responsabilidade e com seriedade. Na época em que eu estava aqui, o Toninho também foi Prefeito de Fazenda Rio Grande e jamais denunciemos, jamais viemos a esta tribuna falar das questões partidárias ou das questões políticas de Fazenda Rio Grande, como da minha cidade de São José dos Pinhais - jamais usarei esta tribuna para falar das questões políticas da cidade de São José dos Pinhais. Sou Oposição ao Prefeito atual, tenho o meu candidato a Prefeito, que é o Setim, e jamais vou falar de questões pessoais ou questões políticas da cidade de São José. Aqui é para se fazer o debate do Estado do Paraná, das questões do Governo do Estado. Para isso que fomos eleitos Deputados Estaduais. Quero que seja verificado. Quero uma cópia desta Ata para que possamos também verificar o uso indevido desta tribuna. Obrigado, Sr. Presidente!

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Peço a nossa assessoria que zere o painel. Não há mais oradores inscritos. Passou-se à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA: [Manifestações sem revisão dos oradores. Presidente - sem voto]. (Após a verificação do quórum necessário, procedeu-se à votação por meio do sistema eletrônico, conforme relatório em anexo).

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Gostaria da atenção dos Srs. Deputados. (Pausa). Peço aos Srs. Deputados que registrem as suas presenças.

DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB): Já temos 29 presentes, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Gostaria, primeiro, de comunicar aos Srs. Deputados a decisão sobre as Sessões da semana que vem. Não teremos Sessões na semana que vem, até porque tínhamos anunciado a informatização do plenário, deu problema de licitação, então não teremos Sessões na semana que vem, mas, na próxima semana, teremos as Sessões normais e todos os dias teremos uma Sessão Extraordinária para compensar essa semana que não teremos Sessão. Espero obter a compreensão dos Srs. Deputados. As Sessões serão segunda, terça e quarta, no mesmo horário regimental. Deputado Ademir Bier, “*Pela Ordem*”.

DEPUTADO ADEMIR BIER (PMDB) “Pela Ordem”: Não havia um início de um entendimento que durante o mês de setembro, às quartas-feiras, seria pela manhã?

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Foi feita uma reunião de Líderes ontem e foi deliberado que as Sessões serão normais, no horário regimental. Por isso que estou comunicando à Plenária, até porque havia diversas correntes de informações e de intenções. Então, comunicado feito, temos aqui um requerimento, de autoria do Deputado Traiano e de mais 19 Srs. Deputados, que requerem a transformação das Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias do dia 29, que é amanhã, próxima quarta-feira, em Comissão Geral de Plenário, para votação do Projeto de Lei nº 449, oriundo da Mensagem Governamental nº 050. Também há o **Requerimento nº 5452/12**, dos ilustres Líderes do Governo e da Oposição: *Os Deputados que o presente subscrevem, no uso das suas prerrogativas legais e regimentais, e com fundamento no art. 78, § 79, requerem, após ouvido o Plenário, que seja marcada Sessão Plenária amanhã, às 10h da manhã.* Então teremos Sessão amanhã, às 10h da manhã, Sessão Deliberativa, e teremos Sessão à tarde, que será uma Sessão Solene. Além de termos a Sessão amanhã pela manhã, também teremos duas Sessões Extraordinárias, porque está em pauta o projeto, como disse o Líder do Governo, de aumento dos professores estaduais. Então, é um esforço concentrado no dia de amanhã, espero contar com a presença dos Srs. Deputados. Deputados que concordam com o requerimento do Deputado Ademar Traiano, Líder do Governo, e do Deputado Elton Welter, Líder da Oposição, permaneçam como estão. Importante dizer que amanhã, às 10h, é com presença obrigatória. **Aprovado.**

ITEM 01 - Redação Final do Projeto de Lei nº 094/12, de autoria do Deputado Bernardo Ribas Carli, declarando de utilidade pública o Instituto Prosdócimo Guerra, com sede e foro no Município de Pato Branco. Srs. Deputados que concordam com a redação final votam “sim”; os que discordam votam “não”. Em votação. **[Votaram “sim”:** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, André Bueno, Anibelli Neto, Bernardo Ribas Carli, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Evandro Júnior, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Roberto Aciolli, Rose “Litro”, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (37 Deputados). **Não votou:** Rasca Rodrigues (01 Deputado)]. Encerrada a votação. Com 37 votos contrários, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 094/12 em Redação Final.

Os Deputados Rasca Rodrigues e Douglas Fabrício, registraram voto favorável ao projeto.

ITEM 02 - 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 799/11, de autoria do Deputado Ademir Bier, declarando de utilidade pública a Organização Ao Alcance das Mãos, com sede e foro no Município de Marechal Cândido Rondon. Com parecer favorável da CCJ. Com emenda da CCJ. Apreciou-se neste turno emenda da CCJ aprovada em 2ª discussão. Em discussão. **[Votaram “sim”:** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, André Bueno, Anibelli Neto, Bernardo Ribas Carli, Cleiton Kielse, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Nelson Garcia, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli, Rose “Litro”, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (34 Deputados). **Não votaram:** Caíto Quintana, Douglas Fabrício, Evandro Júnior e Mauro Moraes (04 Deputados)]. Encerrada a votação. Com 34 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 799/11.

DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV) “Pela Ordem”: Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): No Item 02?

DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV): Sim, no Item 02. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Registra-se o voto “sim” dos Deputados Rasca Rodrigues e Douglas Fabrício aos Itens nºs 01 e 02.

ITEM 03 - 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 191/12, de autoria do Deputado Reni Pereira, instituindo o Dia Estadual de Prevenção a Acidentes de Trânsito. Com pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Saúde e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Com emenda da CCJ. Com emenda da Comissão de Saúde com parecer favorável da CCJ. Apreciou-se neste turno emenda da Comissão de Saúde aprovada em 2ª discussão. Em discussão as emendas. Em votação. **[Votaram “sim”:** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, André Bueno, Anibelli Neto, Bernardo Ribas Carli, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Evandro Júnior, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli, Rose “Litro”, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (38 Deputados)]. Encerrada a votação. Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foram **aprovadas** as emendas ao Projeto de Lei nº 191/12.

ITEM 04 - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 271/11, de autoria do Deputado

Douglas Fabrício, ficando vedada pelas instituições de ensino privadas sediadas no Estado do Paraná, a cobrança de taxa de material de ensino de uso coletivo. Com pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Educação e Comissão de Defesa do Consumidor. Com emenda da Comissão de Defesa do Consumidor. Apreciou-se o projeto, ressalvada a emenda da Comissão de Defesa do Consumidor. Em votação o projeto. Sempre lembrando aos Srs. Deputados que teremos Sessão amanhã, às 10h, aprovado por este Plenário, uma Sessão deliberativa, onde estaremos votando o projeto principal que é o aumento dos professores estaduais. E, à tarde, teremos Sessão normal às 14h30. **[Votaram “sim”:** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, André Bueno, Anibelli Neto, Bernardo Ribas Carli, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Evandro Júnior, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli, Rose “Litro”, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (36 Deputados). **Não votaram:** Caíto Quintana e Cleiton Kielse (02 Deputados)]. Encerrada a votação. Com 36 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 271/11. Agora vamos apreciar a emenda da Comissão de Defesa do Consumidor. Em discussão. Em votação. **[Votaram “sim”:** Ademar Traiano, Ademir Bier, André Bueno, Anibelli Neto, Bernardo Ribas Carli, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Evandro Júnior, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli, Rose “Litro”, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (37 Deputados). **Não votou:** Alexandre Curi (01 Deputado)]. Encerrada a votação. Com 37 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovada** a emenda ao Projeto de Lei nº 271/11.

ITEM 05 - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 794/11, de autoria do Deputado Evandro Júnior, estabelecendo indicadores relativos ao bem-estar da população do Estado do Paraná e indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos prestados, relacionados com o objetivo de proteger e defender os usuários de serviços públicos e os consumidores. Com pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Defesa do Consumidor e Comissão dos Direitos Humanos e da Cidadania. Em discussão. Em votação. **[Votaram “sim”:** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, André Bueno, Anibelli Neto, Bernardo Ribas Carli, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Evandro Júnior, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli, Rose “Litro”, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (38 Deputados)]. Encerrada a votação. Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 794/11.

ITEM 06 - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 031/12, de autoria do Deputado Ademar Traiano, declarando de utilidade pública a Sociedade Protetora dos Animais Arca de Noé, com sede e foro no Município de Francisco Beltrão. Com parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação.

DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Para encaminhar, Deputado Rasca Rodrigues.

DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV) (Para Encaminhar): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Muitos dos colegas sempre têm colocado que o Deputado Traiano é um homem de coração duro, que é um homem sisudo...

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Quem, o Traiano?

DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV): Que transmite certa insensibilidade com os relacionamentos e também com a natureza. Mas isso tudo, Sr. Presidente, é só uma fachada, porque na verdade ele é como tartaruga: tem um casco grosso, mas é uma pessoa afável, uma pessoa de sensibilidade. Esse projeto que ele coloca em pauta demonstra que ele é um homem que tem sensibilidade com a natureza, porque traz para esta Casa a utilidade pública de uma sociedade importante, que é a Sociedade Protetora dos Animais Arca de Noé, de Francisco Beltrão, e que vem pelas suas mãos. Fico muito feliz, porque nós, da Bancada Verde, inclusive conversei com o Deputado Aciolli a respeito disso, queríamos parabenizar o Deputado Traiano e revelar que, na verdade, trata-se de uma pessoa extremamente sensível e que tem um grande amor, um grande apelo pela natureza. Então, como Partido Verde, como partido da vida, quero agradecer ao Deputado Traiano por trazer este projeto à pauta, para essa entidade que é extremamente importante para nossa cidade de Francisco Beltrão. É isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Para encaminhamento, Deputado Traiano. Abre mão. Em votação. **[Votaram “sim”:** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, André Bueno, Anibelli Neto, Bernardo Ribas Carli, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli, Rose “Litro”, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (37 Deputados). **Não votaram:** Evandro Júnior (01 Deputado)]. Encerrada a votação. Com 37 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 031/12.

ITEM 07 - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 110/12, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, declarando de utilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos de Jardim Alegre, com sede no Município de Jardim Alegre e foro no Município

de Ivaiporã. Com parecer favorável da CCJ. Com emenda da CCJ. Apreciou-se neste turno o projeto e a emenda corretiva da CCJ. Deputados favoráveis votam “*sim*”; contrários votam “*não*”. Em votação. **[Votaram “*sim*”:** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, André Bueno, Anibelli Neto, Bernardo Ribas Carli, Caíto Quintana, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli, Rose “Litro”, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (34 Deputados). **Não votaram:** Cleiton Kielse, Evandro Júnior, Hermas Brandão Jr. e Nelson Justus (04 Deputados)]. Encerrada a votação. Com 34 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foram **aprovados** o Projeto de Lei nº 110/12 e a emenda.

ITEM 08 - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 160/12, de autoria do Deputado Hermas Brandão Jr., concedendo o Título de Cidadão Benemérito ao Professor Dr. Ricardo Marcelo Fonseca. Com parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. **[Votaram “*sim*”:** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, André Bueno, Bernardo Ribas Carli, Caíto Quintana, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli, Rose “Litro”, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (33 Deputados). **Não votaram:** Anibelli Neto, Cleiton Kielse, Evandro Júnior, Nelson Garcia e Nelson Justus (05 Deputados)]. Encerrada a votação. Com 33 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 160/12.

ITEM 09 - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 258/12, de autoria do Deputado Duílio Genari, alterando o art. 1º da Lei nº 14.893/05, denominando trecho da Rodovia PR-317. Com pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Em discussão. Em votação. **[Votaram “*sim*”:** Ademar Traiano, Ademir Bier, André Bueno, Anibelli Neto, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Evandro Júnior, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli, Rose “Litro”, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (36 Deputados). **Não votaram:** Alexandre Curi e Bernardo Ribas Carli (02 Deputados)]. Com 36 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 258/12.

ITEM 10 - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 261/12, de autoria da Deputada Rose “Litro”, declarando de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná, com sede e foro no Município de Dois Vizinhos. Com parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. **[Votaram “*sim*”:** Ademar Traiano, Ademir Bier, André Bueno, Bernardo Ribas Carli, Caíto Quintana, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Evandro Júnior, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli, Rose “Litro”, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (35 Deputados). **Não votaram:** Alexandre Curi, Anibelli Neto e Cleiton Kielse (03 Deputados)]. Com 35 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 261/12.

ITEM 11 - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 383/12, de autoria do Deputado Ademar Traiano, declarando de utilidade pública o Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura, com sede e foro em Curitiba. Com parecer favorável da CCJ. Com regime de urgência. Em discussão. Em votação. **[Votaram “*sim*”:** Ademir Bier, Alexandre Curi, André Bueno, Anibelli Neto, Bernardo Ribas Carli, Caíto Quintana, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Roberto Aciolli, Rose “Litro”, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (33 Deputados). **Não votaram:** Ademar Traiano, Cleiton Kielse, Evandro Júnior, Jonas Guimarães e Rasca Rodrigues (05 Deputados)]. Com 33 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 383/12.

ITEM 12 - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 418/12, de autoria do Deputado Ademar Traiano, declarando de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, com sede e foro no Município de Barracão. Com parecer favorável da CCJ. Com emenda da CCJ. Apreciou-se neste turno o projeto e a emenda corretiva da CCJ. Deputados favoráveis votam “*sim*” e contrários “*não*”. Em votação. **[Votaram “*sim*”:** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, André Bueno, Anibelli Neto, Bernardo Ribas Carli, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Evandro Júnior, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli, Rose “Litro”, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (37 Deputados). **Não votou:** Plauto Miró (01 Deputado)]. Encerrada a votação. Com 37 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foram **aprovados** o Projeto de Lei nº 418/12 e a emenda.

ITEM 13 - 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 386/12, de autoria do Deputado Reni Pereira, declarando de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Altamira do Paraná, com sede no Município de Altamira do Paraná e foro no Município de Campina da Lagoa. Com parecer favorável da CCJ. Com emenda da CCJ. Em discussão. Em votação. **[Votaram “*sim*”:** Ademar Traiano, Ademir Bier, Anibelli Neto, Bernardo Ribas Carli, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Evandro Júnior, Fernando Scanavaca, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli, Rose “Litro”, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (33 Deputados). **Não votaram:** Alexandre Curi, André Bueno, Francisco Bühler, Nelson Justus e Plauto Miró (05 Deputados)]. Encerrada a votação. Com 33 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 386/12.

ITEM 14 - Discussão Única do Veto nº 031/12, aposto ao Projeto de Lei nº 559/11, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, dispondo sobre convênios firmados entre o Poder Executivo e os Municípios do Estado do Paraná, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, estabelecendo que os Municípios devem contar com técnico agrícola, médico veterinário ou engenheiro agrônomo no quadro de pessoal da respectiva prefeitura. Com relatório da CCJ, considerando o veto em condições de ser apreciado pelo Plenário. Para encaminhar, Deputado Fernando Scanavaca. **DEPUTADO FERNANDO SCANAVACA (PDT):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, me surpreendeu muito quando vi que o Governador, através de sua assessoria, vetou este projeto de lei, uma vez que este projeto de lei faz com que os recursos que o Estado repassa aos Municípios tenham um técnico responsável, para que aqueles agricultores, que receberem os recursos do Estado, tenham alguém responsável para saber se esses recursos vão ser bem aplicados, se, às vezes, têm Municípios que não têm técnicos que possam avaliar, avaliar se aquele recurso que aquele pequeno agricultor, ou que aquele produtor rural esteja recebendo recursos através de projetos do Governo do Estado, tenha um técnico responsável. É a mesma coisa que nós temos hoje quando precisamos de um remédio, muitos medicamentos precisamos que tenha um médico que indique esses remédios. É isso que fizemos quando da apresentação deste projeto, para que o dinheiro do Governo seja bem aplicado, que tenhamos, realmente, alguém responsável, algum técnico responsável, até porque não há mais exigências na emenda que foi feita neste projeto, de que pode ter uma empresa responsável por esse agricultor, por esse produtor rural que esteja recebendo esses recursos. Não há mais necessidade, pela emenda que foi feita, de que o Município tenha que ter nos seus quadros de efetivos, pessoas responsáveis. Com a emenda que foi feita na 2ª votação desse projeto, pode ter uma empresa responsável. Com isso, vamos fazer com que os recursos do Estado sejam melhor aproveitados. Porque muitas vezes, até por decisões políticas, acaba se fazendo convênios com aqueles produtores que realmente não necessitam desse calcário, desse adubo, desses investimentos que o Governo faz. Por isso que apresentei este projeto nesta legislatura, fazendo com que o dinheiro do Estado seja melhor aproveitado. Por isso, quero pedir aos nobres Pares para que derrubemos o veto, porque tenho certeza de que esse veto não é iniciativa do próprio Governador Beto Richa e sim dos seus assessores que, por particularidades, muitas vezes acabam vetando projetos que são de interesse do nosso Estado. Por isso, peço aos nobres Pares, mais uma vez, que derrubemos o veto, que tenho certeza de que será para o bem do nosso Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): V. Exa. recomenda o voto “*não*” ao veto. Concedo a palavra ao ilustre Líder do Governo, Deputado Ademar Traiano, para encaminhamento.

DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB) (Para encaminhar): Sr. Presidente, Srs. Deputados. Não obstante à iniciativa do Deputado Fernando Scanavaca ser louvável, mas ela esbarra no aspecto da constitucionalidade. O parecer da Secretaria da Agricultura já era contrário à propositura do projeto de lei do Deputado Scanavaca. Esse veto vem justificado, exatamente em função da imposição de regra para o municipalismo paranaense, o que fere um princípio constitucional. Ele está estabelecendo formas de trabalho no Município quando, na verdade, a Constituição Federal e o princípio do federalismo não dão essa autorização para que nós, Parlamentares, possamos ingerir em ações administrativas do Município. Além do que, invade a competência do Governo Estadual, porque é de competência exclusiva do Governador, conforme preceitua o art. 66, inciso IV da Constituição Estadual e, além de tudo isso, as razões do veto ainda colacionam diversas decisões do Supremo Tribunal Federal acerca da usurpação da competência legislativa. Portanto, advogamos o voto “*sim*” pela manutenção do veto e peço à base de apoio, com

o devido respeito pelo Deputado Scanavaca, que mantemos o veto, sob pena de estarmos criando aqui uma brecha jurídica para ser, amanhã, discutido e de uma forma ser reconhecida, pelo próprio Governo, a sua inconstitucionalidade.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): O Líder do Governo recomenda o voto “*sim*”.

DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Deputado Rasca Rodrigues, para encaminhar.

DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV) (Para Encaminhar): Sr. Presidente, no espelho que nos foi passado fala sobre os convênios do Executivo através da Secretaria, que deve contar com técnico agrícola.

A redação não está condizente com a proposta do Deputado Scanavaca, porque o Deputado Scanavaca não pede a contratação nem do técnico agrícola, nem do engenheiro agrônomo e nem do médico veterinário. O que o projeto do Deputado coloca é que deve vir com parecer desses técnicos quando solicitado recurso à Secretaria da Agricultura. É quase uma análise preventiva com parecer técnico, que pode ser de um técnico agrícola, de um veterinário, de um médico ou de um engenheiro agrônomo. Então, se a Prefeitura quer calcário, deve acompanhar um parecer técnico, se é que tem, naquele solo, necessidade de ter esse calcário ou não.

Às vezes pode colocar calcário para um Município onde nem necessite. Vai ter que estar acompanhado do quê? De análise de solo. Então, aperfeiçoa o processo de convênio. Não obriga, e o projeto é claro, que pode ser do quadro da Prefeitura ou pode ser procurado o parecer junto à administração estadual. Então, o projeto que o Deputado Scanavaca apresenta não é para contratação de ninguém, não é para engessar a Prefeitura, é para aperfeiçoar os processos de convênio, nesses casos da área de agricultura, que venham com parecer técnico. Por isso, sou favorável ao projeto, pela iniciativa do Deputado, e acredito que a constitucionalidade está vencida a partir do momento em que vem para este Plenário.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): V. Exa. recomenda o voto “*não*” ao veto.

DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV): Exatamente.

DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB): Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento e acho importante que se afirme isso. O projeto do Deputado Scanavaca, em seu art. 2º diz o seguinte: *Os profissionais mencionados no artigo anterior poderão compor o quadro de pessoal da respectiva Prefeitura, ou serem contratados especificamente, para a elaboração de parecer.* Portanto, está plenamente justificada a inconstitucionalidade, porque é algo impositivo aos Municípios, o que a legislação não permite.

DEPUTADO FERNANDO SCANAVACA (PV): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Os Srs. Deputados, com toda razão, estão reclamando que estão encaminhando o mesmo projeto duas vezes. Eu me curvo ao Regimento e peço aos Srs. Deputados que respeitem o Regimento. Não havendo mais Srs. Deputados que desejem encaminhar, vamos à votação. Srs. Deputados favoráveis ao veto votam “*sim*”, contrários ao veto votam “*não*”. Em votação. **Votaram “*sim*”:** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, Bernardo Ribas Carli, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Francisco Bühner, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Mauro Moraes, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Rose “Litro”, Stephanes Júnior e Teruo Kato (21 Deputados). **Votaram “*não*”:** André Bueno, Anibelli Neto, Douglas Fabrício, Evandro Júnior, Fernando Scanavaca, Hermas Brandão Jr., Luciana Rafagnin, Nelson Garcia, Nelson Justus, Nelson Luersen, Pedro Lupion, Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli, Tadeu Veneri e Toninho Wandscheer (15 Deputados). **Não votaram:** Nereu Moura e Plauto Miró (02 Deputados)]. Encerrada a votação. Com 21 votos favoráveis e 15 votos contrários, foi **mantido o veto nº 031/12, apostado ao Projeto de Lei nº 559/11.**

ITEM 15 - Discussão Única do Veto nº 032/12, apostado ao Projeto de Lei nº 666/11, de autoria do Deputado Evandro Júnior, criando exigência para que os laboratórios e clínicas de análise sanguínea sugiram a todos os pacientes e usuários a possibilidade de doação de sangue como amostra, para efeitos de manutenção do banco de dados de eventuais doadores de medula óssea. Com relatório da CCJ, considerando o veto em condições de ser apreciado pelo Plenário. Deputado Evandro Júnior para encaminhar o seu projeto.

DEPUTADO EVANDRO JÚNIOR (PSDB) (Para Encaminhar): Sr. Presidente, essa é uma luta que começou lá em Maringá, com um menino que sofre do problema de medula óssea [sic]. Mas, graças a Deus, na semana passada ele achou o seu doador, graças a diversas mobilizações que fizemos em Maringá, graças a diversos trabalhos que foram feitos por toda a região. E esse projeto nasceu com o intuito de divulgarmos cada vez mais, para que os laboratórios possam arrecadar cada vez mais amostras. O que pedimos nesse projeto de lei é para que os laboratórios divulguem mais a possibilidade dessa doação. Não, como a CCJ já analisou um projeto constitucional, que, não só a meu ver, como de alguns Parlamentares que conversei, não tem dificuldade nenhuma de ser colocado em prática. Então, gostaria de pedir aqui aos nobres Parlamentares que nos ajudem a derrubar esse veto, para que possamos dar condições de, cada vez mais, pessoas que sofrem com esse problema possam encontrar o seu doador de medula óssea. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): A recomendação do Deputado Evandro Júnior é pelo voto “*não*”, pela derrubada do veto. Para encaminhamento, o Deputado Ademar Traiano.

DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB) (Para Encaminhar): Sr. Presidente e Srs. Deputados. Entendo perfeitamente a preocupação do Deputado Evandro Júnior, mas, há de se reconhecer que temos políticas públicas no Estado e na própria Federação, que já estabelecem essa possibilidade, além do vício da inconstitucionalidade previsto na propositura do projeto de lei, porque ele impõe obrigações tanto para empresas públicas, quanto para empresas privadas. Temos o Decreto Federal nº 2.268/97, que já estabelece normas gerais sobre o tema. Como já existe legislação federal, portanto, inválido se torna um regramento estadual sobre a matéria. A Secretaria da Saúde, na oportunidade em que tramitou a mensagem, também manifestou-se contrariamente, porque ela já possui um registro de doadores de medula óssea, não havendo necessidade de nova lei. Inclusive o Instituto Nacional do Câncer desaconselha novas campanhas no Estado. Então, por essa razão, não obstante a propositura da ideia ser realmente de alcance muito grande, mas ela esbarra na inconstitucionalidade e, portanto, queremos pedir o voto “*sim*”, pela manutenção do veto. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): A recomendação do Líder do Governo é pelo voto “*sim*”, pela manutenção do veto. Não havendo mais quem queira encaminhar, vamos proceder à votação. Quem for favorável à manutenção do veto vota “*sim*”; quem for contrário ao veto vota “*não*”. Em votação. **Votaram “*sim*”:** Ademar Traiano, Dr. Batista, Duílio Genari, Elio Rusch, Francisco Bühner, Jonas Guimarães, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Nelson Justus, Rose “Litro”, Stephanes Júnior e Teruo Kato (12 Deputados). **Votaram “*não*”:** Ademir Bier, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Bernardo Ribas Carli, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Evandro Júnior, Fernando Scanavaca, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Luciana Rafagnin, Nelson Garcia, Nelson Luersen, Nereu Moura, Pastor Edson Praczyk, Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli, Tadeu Veneri e Toninho Wandscheer (21 Deputados). **Não votaram:** André

Bueno, Mauro Moraes, Ney Leprevost, Pedro Lupion e Plauto Miró (05 Deputados)]. Encerrada a votação. Com 12 votos favoráveis e 21 votos contrários, foi **mantido o veto nº 032/12, apostado ao Projeto de Lei nº 666/11.**

ITEM 16 - Discussão Única do Veto Parcial nº 033/12, apostado ao Projeto de Lei nº 629/11, de autoria da Deputada Marla Tureck, dispondo sobre a obrigatoriedade de instalação de armários de guarda-volumes nos estabelecimentos bancários, nas áreas em que antecedem as portas que possuem dispositivos de travamento eletrônico. Com relatório da CCJ, considerando o veto em condições de ser apreciado pelo Plenário. Para encaminhar o veto do projeto, a autora Marla Tureck.

DEPUTADA MARLA TURECK (PSD) (Para encaminhar): Obrigada, Sr. Presidente. Primeiramente, agradecer. Quando este projeto foi apreciado por esta Casa de Leis, aqui ocorreu, por unanimidade, a aprovação deste projeto para que fosse à sanção do nosso Governador Beto Richa. Hoje me causa surpresa na situação em que se apresenta, a condição do veto parcial para esse projeto. E Líder, Deputado Traiano, aqui ele se refere à questão de atribuição, onde o projeto diz aqui, na argumentação da assessoria do Governo, que o projeto está dando atribuições. De forma alguma, em nenhuma linha desse projeto apresenta-se, em nenhum momento, alguma atribuição que façamos a qualquer órgão ou Secretaria do Governo do Estado. Aqui faz especificado que seria para o Procon. Não estamos dando atribuição nenhuma ao Procon. Na verdade, o que o projeto pede é que o Procon execute aquilo que já é de sua competência, que não foi atribuída por esta Deputada. O projeto fala da obrigatoriedade de guarda-volumes para que se evitem os constrangimentos das pessoas que querem adentrar ao banco e, no entanto não podem, muitas vezes, por estarem carregando muitas coisas em suas sacolas. Para que este projeto tenha eficácia não podemos, de forma alguma, admitir o veto que está aqui proposto, porque ele está retirando as sanções, as punições, caso esses estabelecimentos bancários não cumpram efetivamente a regra. É dessa forma que apresentamos o projeto, de forma completa, a não restar dúvidas quanto à obrigação que os bancos deverão ter na execução do projeto, e já aplicado aqui, as sanções ocorrerão, seguidas de advertência e consequentes sanções posteriores. Peço aos Srs. Deputados e Deputadas que avaliem com muito carinho esta situação, visto que, se retirarmos esses dois artigos que estão aqui presentes, estaremos fragilizando uma lei que não foi a Deputada Marla Tureck que fez ao bel prazer, mas uma lei que foi solicitada, que teve seu início já no Município em que resido. Muitas pessoas, principalmente mulheres e estudantes, reclamam dessas portas, que é claro, geram segurança para nós quando estamos dentro do banco, mas que geram, sim, constrangimento quando ainda não conseguimos adentrar ao estabelecimento. Peço aos Srs. Deputados, vejo aqui que não existe nenhuma inconstitucionalidade neste projeto. Desta forma, solicito aos nobres Pares para que nos apoiem para que este veto seja derrubado, porque de forma alguma estamos infringindo a lei; muito pelo contrário. Se votarmos o veto, aí sim estaremos apoiando, aprovando uma lei que não terá eficácia nenhuma, e tenho certeza de que esse não é o objetivo de nenhum Deputado desta Assembleia. Obrigada pela atenção de todos vocês.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): O encaminhamento da Deputada Marla Tureck é pela derrubada do veto, “*não*”. Para encaminhamento, com a palavra o Deputado Líder do Governo, Ademar Traiano.

DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB) (Para encaminhar): Sr. Presidente e Srs. Deputados. Na verdade, o veto ao projeto de iniciativa da Deputada Marla Tureck, é parcial. O objetivo do Governo não é criar nenhum problema para a aplicação do que a Deputada Marla Tureck está pretendendo. Portanto, ele vota parcialmente o parágrafo único dos arts. 5º e 6º, porque ele é impositivo e aí avança da competência do Poder Legislativo. O que a Deputada Marla Tureck pretende, na verdade, na essência da lei, está protegido no projeto. O que o Governo está entendendo com este veto parcial é que as multas e o órgão fiscalizador poderão ser estabelecidos posteriormente, por decreto, regulamentador, de autoria do Executivo. Portanto, não traz nenhum prejuízo a iniciativa da Deputada Marla; apenas o Governo vota os artigos impositivos, que são de competência exclusiva do Governo, no que tange à aplicação da multa e à fiscalização. O texto e o objetivo principal do projeto está salvo. Então, Deputada Marla, tenha a compreensão de que este veto parcial é para a proteção do seu projeto, porque se derrubarmos o veto, é lógico que a Procuradoria do Estado vai arguir a inconstitucionalidade, em função de que ela está invadindo a competência do Executivo, porque não é competência nossa estabelecer multa e muito menos fiscalização em atos de órgãos ligados ao Governo, e, se isso ocorrer, o projeto por inteiro cairá por terra. Então, peço a compreensão da própria Deputada e dos Srs. Deputados. Devemos votar pela manutenção, votando “*sim*”, para proteger a ideia da Deputada Marla.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): O Deputado Ademar Traiano recomenda o voto “*sim*” ao veto parcial ao projeto. Para encaminhar, com a palavra o Deputado Douglas Fabrício.

DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO (PPS): Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, olhando o projeto que a Deputada Marla apresentou e lembro que, inclusive, encaminhei favoravelmente e o votamos por unanimidade - inclusive alguns o elogiando - que trata justamente daquilo que é segurança para a sociedade. Nós vimos na história do Brasil, nos últimos anos - aí peço os 20 últimos anos, para não falar de Governo “A” ou de Governo “B” - que os bancos no Brasil, ganham muito dinheiro, mas muito dinheiro mesmo e eles nem precisariam de uma lei dessas para poder oferecer mais conforto aos seus clientes, mas eles não tomam iniciativa e não colocam um armário para que o cliente guarde a sua bolsa, ou... Enfim, principalmente as mulheres, como já foi citado aqui. Este projeto veio em boa hora. E a colocação técnica de multas, ou coisa desta natureza, é que se não especificar isso, o projeto não vai ter sentido mesmo, porque se você não cumprir não tem nenhuma penalidade! Então, nós, Srs. e Sras. Deputadas, vamos atingir a meta dos 28 votos, vamos dar “*não*” 28 vezes para derrubarmos esse veto e mostrar que é isso que nós, Deputados, queremos e que - tenho certeza que essa informação nem chegou ao ouvido do Governador Beto Richa, porque o Governador Beto Richa também é favorável a esse tipo de projeto. Entendo até o papel que desempenha o

Líder do Governo, mas vamos deixá-lo com o voto favorecendo a Procuradoria, e aí acho que o Deputado Ademar Traiano cumpre com o seu papel, e nós, demais Deputados, vamos passar o número dos 28 favorecendo a população, dando “*não*” neste projeto. Peço o voto para o “*não*”, Srs. Deputados.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Deputado Douglas Fabrício recomenda o voto “*não*” ao veto. Para encaminhar, Deputado Rasca Rodrigues. Traiano já falou.

DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Acho que tem momentos que as nossas decisões são para colocar um posicionamento e arguir a constitucionalidade em algumas situações, é uma forma de não focarmos o problema. Estamos aqui tentando dar melhores condições para as pessoas que são clientes de bancos. São instituições privadas, públicas, das mais rentáveis deste País. Talvez sejam, hoje, os bancos brasileiros, os paraísos dos investimentos do mundo. Agora, nós temos que nos colocar aqui na condição daquele que é barrado por essas máquinas, daquele que tem marca-passos, que tem no seu corpo algum metal e vemos várias vezes, indo a banco, o desconforto que é para algumas pessoas e eles não têm nenhuma sensibilidade para tratar desta questão. Se está com multa ou sem multa, acho que a Assembleia tem que ter um posicionamento e dizer aos bancos que não concordamos com este tipo de comportamento e de abordagem dos nossos irmãos paranaenses. É isso que estamos dizendo, é isso que vamos dizer. Se a PGE vai alegar a inconstitucionalidade dos artigos da multa, que se tire, que volte aqui, que se vote de novo, que se faça de novo esta discussão, mas que neste momento, digamos aos bancos que eles têm que ter um atendimento mais digno, que este tipo de comportamento não pode existir. A Deputada traz uma solução muito prática, até não são muitos os guarda-volumes que estão sendo colocados, não são muitos, mas vai dar a essas pessoas a possibilidade de fugir do constrangimento de olhar na bolsa das mulheres quando passam por esse equipamento - que às vezes apita porque as mulheres carregam na bolsa um metal que elas colocam na mesa para segurar a própria bolsa - e aí a todo momento tem que ficar abrindo, todo momento tem que ficar passando por este constrangimento. A Deputada tem razão, se não tiver multa não vai haver a aplicabilidade da lei, não vai haver! Então, acho que é o momento de nos posicionarmos, Deputado Traiano. Acho que V. Exa. está encaminhando pela manutenção, neste momento deve ter sensibilidade que é para ter uma posição nossa contra as instituições bancárias, para ter uma posição desta Assembleia que não vamos mais aceitar este tipo de comportamento, esse tipo de abordagem, na porta do banco onde vamos levar dinheiro para eles ganharem dinheiro. Não é possível que concordemos que não haja nenhuma aplicabilidade econômica a quem nos afronta e nos leva os recursos do nosso dinheiro para simplesmente guardar. Então, acho que neste projeto está bem colocado, foi aprovado por unanimidade e, neste momento, é o momento de colocarmos uma posição, se vai ter aplicabilidade depois, podemos votar o outro projeto desta forma. Mas, acho que devemos votar contra o veto do Governador, para que possamos dar uma posição desta Casa para o povo paranaense, que às vezes é humilhado nas instituições bancárias quando pega o seu dinheiro e têm grandes lucros em razão desse trabalho que fazem, e fazem, muitas vezes, humilhando os paranaenses.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Deputado Rasca Rodrigues encaminha o voto “*não*” ao veto. Não havendo mais quem queira encaminhar, vamos proceder à ...

DEPUTADO ELIO RUSCH (DEM): Presidente, Presidente!

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Deputado Elio Rusch, para encaminhar.

DEPUTADO ELIO RUSCH (DEM): Sr. Presidente, pelo que entendi - e rapidamente olhando o projeto, agora - e as manifestações que ouvi da autora do projeto, Deputada Marla Tureck, do Líder do Governo e também do Deputado Rasca Rodrigues, é que o projeto está protegido. O que a Deputada Marla quer, efetivamente, o Governador Beto Richa preservou, só vetou alguns artigos relacionados às multas. Os demais estão protegidos amplamente, não tem nada contrário! Então, acho que se mantivermos o veto, a essência do Projeto da Deputada Marla está protegida, Srs. Deputados. O Governador não está contra o projeto, em absoluto, nem o vetou, pelo contrário, ele vetou, em parte, algo que seria de atribuição do Executivo, que poderia ser regulamentado. Por esta razão, entendo que podemos votar a favor do veto - e vamos votar - manter o veto e fazer um apelo para a própria Deputada, sei que já encaminhou o seu veto, mas entendo, Deputada Marla, que o Governador Beto Richa e toda a sua assessoria foram sensíveis e acataram a sua sugestão, para atender a essência, vamos dizer. Apenas vetou dois parágrafos, mas não prejudicou, em absoluto, o seu projeto. Aquilo que V. Exa. desejava - e deseja - em defesa da segurança do próprio banco e dos clientes que vão ao banco, está garantido. Por esta razão, peço aos Srs. Deputados que votemos “*sim*”, acompanhando o veto do Governador Beto Richa.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Deputado Elio Rusch recomenda voto “*sim*” ao veto.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Deputado Tadeu Veneri. **DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, na verdade, Deputada Marla, faço apenas uma pergunta: nós aprovamos, há 12 anos, uma lei que determinava que todos os estabelecimentos bancários colocassem portas de segurança, aquelas portas giratórias - aliás, há mais de 12 anos, há 18 anos - na Câmara de Vereadores, aqui em Curitiba. Posteriormente, esse projeto foi aprovado aqui, na Assembleia do Estado do Paraná, também. Houve uma discussão extremamente grande com os bancos, porque eles entendiam que não deveriam cumprir a legislação e só passariam a cumpri-la a partir do momento em que a Prefeitura Municipal passou a autuar e impor multas. Caso contrário, como é o caso - inclusive não preciso dizer qual banco - de um determinado banco, no Brasil todo, que resolveu que não vai fazer e, onde não há multa, simplesmente não coloca. Entendo, Sr. Presidente, que aprovamos aqui um projeto que, obviamente, não é um intenção, é uma ação. Porque como intenção a Deputada Marla Tureck não precisaria nem colocar a multa; se

não houver a multa, não tenho a menor dúvida, venho do sistema financeiro, sou bancário, trabalhei em banco 28 anos...

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Pensei que era dono de banco...

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Seria melhor, mas não é. Não tenho a menor dúvida, Sr. Presidente, V. Exa. também já foi bancário, também com aspiração de ser banqueiro, mas a vida nem sempre é do jeito que gente quer...

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): É verdade...

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Mas, não tenho a menor dúvida de que nenhum banco, nenhum banco irá cumprir esta determinação se não houver sanção. Alguns já colocam até como oferta de serviço, é o caso da Caixa Econômica, é o caso de algumas agências do Santander, é o caso de algumas agências do Banco do Brasil, mas como um serviço de utilidade. Se for para determinar que todos tenham, por uma relação de consumo com o seu cliente e facilitando a vida do seu cliente, já que há uma porta de segurança que traz sim, algumas vezes, dificuldades, mas que é necessária. Entendo que, sem a multa, o projeto é como um belo carro sem motor. Pode ser muito bonito, mas não funciona. Então, por isso, nós vamos votar pela derrubada do veto, por entendermos que, ao votarmos o projeto, votamos entendendo que só teria aplicabilidade com as devidas sanções. Caso contrário, se torna apenas uma intenção e de intenções boas sabemos que a sociedade pode estar com muitas delas, só que sem praticá-las se tornam apenas intenções. Por isso, nosso voto será pela derrubada do veto.

DEPUTADO PASTOR EDSON PRACZYK (PRB): Sr. Presidente, “*Pela Ordem*”

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): A recomendação do Deputado Tadeu Veneri é pelo voto “*não*” ao veto. Deputado Praczyk.

DEPUTADO PASTOR EDSON PRACZYK (PRB): “*Questão de Ordem*”: Consulto V. Exa. porque o Regimento diz que são alternados os favoráveis e os contrários. Este Parlamentar quer encaminhar contra o veto. Ainda posso?

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Só tiveram dois contra e o restante favoráveis. Se V. Exa. deseja encaminhar, temos aberto exceções. V. Exa. pode encaminhar.

DEPUTADO PASTOR EDSON PRACZYK - PRB: Srs. Parlamentares, se é que posso fornecer mais uma informação oportuna, algumas proposições oriundas deste Poder, inclusive de autoria deste Parlamentar que vos fala, previa as sanções idênticas à proposta pela Deputada Marla Tureck. Não me recorde de todas de cabeça, mas posso citar duas: uma, de minha autoria, em que se proibia a exposição de material com temas eróticos e pornográficos em bancas de jornal e previa advertência, inicialmente; num segundo momento, a multa e, num terceiro momento a cassação da inscrição estadual do estabelecimento. A mesma prosperou em todas as Comissões deste Poder, inclusive na Comissão de Constituição e Justiça, foi à sanção e, hoje é uma lei, inclusive referência para outros Estados. Numa outra ocasião, propusemos a proibição da comercialização de bebida alcoólica, cigarro e, também, de qualquer produto químico que desencadeasse a dependência, a menores e a mesma previa estas mesmas sanções: advertência inicialmente, num segundo momento a multa - e multa idêntica à proposta pela nobre Deputada - e, finalmente, a cassação da inscrição estadual. Ora, usa-se muito a expressão “dois pesos e duas medidas” e avoco agora ou parafraseio esta lembrança: se há leis que foram oriundas deste Poder e que, naquele instante, tiveram a aprovação unânime dos Parlamentares desta Casa, foi à sanção governamental, as mesmas foram sancionadas, então acredito que é possível, sim, que a proposição brilhante da Nobre Deputada Marla Tureck receba o nosso apoio. Portanto, eu encaminho “*não*” ao veto. Muito obrigado!

DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB): Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Não havendo mais quem queira... V. Exa. já...

DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB): Eu não vou encaminhar, Sr. Presidente, quero só fazer uma...

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Uma “*Questão de Ordem*”, então, de V. Exa.?

DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB): Uma “*Questão de Ordem*”, uma recomendação. Deputado Douglas está me olhando muito seriamente aqui. Eu gostaria muito de proteger o projeto da Deputada Marla...

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Aí V. Exa. está... Deputado Traiano...

DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB): Mas eu vou permitir a liberação da Base, mas tenho certeza de que estará comprometido seu projeto.

DEPUTADA MARLA TURECK (PSD): Eu agradeço, Líder.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Com a liberação do Líder do Governo, vamos à votação. [Votaram “*sim*”: Ademar Traiano, Duílio Genari, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, (05 Deputados). Votaram “*não*”: Ademir Bier, Alexandre Curi, André Bueno, Anibelli Neto, Caio Quintana, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Evandro Júnior, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Jonas Guimarães, Luciana Rafagino, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Nelson Garcia, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Roberto Acioli, Rose “Litro”, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (29 Deputados). Não votaram: Bernardo Ribas Carli, Mauro Moraes, Ney Leprevost e Stephanes Júnior (04 Deputados)]. Todos os Srs. Deputados votaram? Sempre lembrando aos Srs. Deputados que teremos Sessão Deliberativa amanhã, às 10h, conforme requerimento do Líder do Governo e do Líder da Oposição, aprovado por este Plenário, onde estaremos discutindo em regime de urgência, o projeto de lei oriundo do Executivo, quanto ao aumento dos professores estaduais. Encerrada a votação. Com 29 votos contrários e 05 favoráveis, foi **derrubado o veto nº 033/12, aposto ao Projeto de Lei nº 629/11.**

ITEM 17 - Discussão Única do Veto nº 034/12, aposto ao Projeto de Lei nº 660/11, de autoria do Deputado Anibelli Neto, obrigando a fixação de mapas de localização do Estado do Paraná em postos de combustíveis nas estradas paranaenses, visando

facilitar a locomoção dos turistas, profissionais diversos e populares. Com relatório da CCJ, considerando o veto em condições de ser apreciado pelo Plenário.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB): Para encaminhar, Sr. Presidente!

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Para encaminhar, o autor Antônio Anibelli Neto.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB): Obrigado. Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, é com muito receio de entender qual o objetivo do Governador, ou da assessoria, em vetar este projeto. Nós, como enfrentamos esta condição de Presidente da Comissão de Turismo, que tentamos, ao longo do nosso mandato, trazer a esta Casa, ao povo paranaense, projetos que possam não só fomentar o turismo, mas fazer com que o Paraná, todas as cidades, as nossas estradas paranaenses possam, sim, se preparar para vários eventos que já aconteceram e que vão acontecer no nosso Estado. Não poderíamos deixar de citar que há poucos dias, Srs. Deputados, terminaram as Olimpíadas de Londres, que foi um evento maravilhoso e mesmo assim não foi perfeito, houve erros, troca de hinos, situações que poderiam ser melhor. A nossa ideia, enquanto Presidente da Comissão de Turismo, é de uma pessoa que está tentando aprender com o turismo paranaense. Não sou um profissional da área. Sou uma pessoa que está tentando buscar projetos que possam melhorar. Esse projeto, especificamente, obriga a fixação de mapas de localização no Estado do Paraná, em postos de combustíveis nas estradas, melhorando para qualquer pessoa que venha ao Paraná, melhorando a condição de trafegabilidade, dando condições para que uma pessoa, um possível investidor possa, sim, falar que os postos, a estrutura turística do Paraná a cada dia estão melhores. A justificativa para o veto foi a de que tem um gasto, que é um valor extremamente ínfimo, que tenho certeza de que qualquer dono de posto das estradas paranaenses teria condições de arcar, ou conseguir um patrocínio. Enfim, fazer com que o seu posto se diferencie em relação aos demais, dando condições, tendo um mapa mais bem localizado. Não poderíamos deixar, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, de dizer e citar o que o Deputado Pastor Praczyk colocou e muito bem: esta Casa tem uma Comissão de Constituição e Justiça que vota a constitucionalidade ou não; existem as discussões em plenário, existem as várias comissões. Então, entendemos que temos que acreditar que os Deputados que são eleitos pela população, têm condições de colocar propostas e projetos que possam, sem sombra de dúvida, melhorar a qualidade de vida do paranaense. Especificamente, este Projeto, meus caros Deputados e Deputadas, entendo que só vai melhorar a condição turística do nosso Estado, acreditando e lembrando que a nossa Comissão de Turismo apresentou aquele sonho de fazer a Delegacia do Turista, que entendo que é mais uma atitude nobre do Governo do Estado, em associação com esta Assembleia. Por isso, peço a todos os Deputados, que votem para a derrubada deste veto. Já caminhei pelos corredores, conversei com todos os Deputados e eles foram sensíveis. Agradeço a todos que me disseram que não tem uma justificativa para vetar este projeto. Portanto, peço a todos os Deputados que votem "não", contra o veto imposto pelo Governo do Estado. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): O encaminhamento do Deputado Anibelli Neto é pela rejeição do veto. "Não". Para encaminhar, o ilustre Deputado Ademar Traiano.

DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB): Entendo a justificativa do Deputado Anibelli Neto. Lógico que o que ele está propondo e sugerindo, através de um projeto de lei, esta disponibilização de mapas para que os turistas possam ter noção melhor de onde estão e como se deslocarem para os objetivos fins. É lógico que ela é perfeitamente aceitável. Nós estamos interferindo no direito de propriedade, princípios da razoabilidade e da livre iniciativa. Exatamente calcado nesta fundamentação que o veto aconteceu. Entendo que existe a prerrogativa do Deputado, de propor. A CCJ opinou pela sua constitucionalidade, mas há divergência, porque muitas vezes o legislador têm linhas de justificativas no campo do Direito, diversas. Há doutrinas que pregam uma coisa e outras que pregam outra. Há decisões de jurisprudência que afirmam um determinado conceito, outras que também caminham na contramão do próprio conceito. Como Líder do Governo, tenho que sustentar a manutenção do veto e peço a sua manutenção, com certeza, por estar ferindo um princípio da livre iniciativa de todos os nossos empresários paranaenses.

DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): A recomendação do Líder do Governo é pelo voto "sim", manutenção do veto. Passo a palavra, para encaminhar, ao Deputado Rasca Rodrigues. V. Exa. encaminha "sim" ou "não"?

DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV): Encaminho pelo "não". É alternado, não? "Sim", "não". Encaminho "não", pelo seguinte: quando discutimos um veto, tem que se discutir sobre um assunto de extrema relevância. Esse não é um assunto relevante, para ficarmos aqui firmando posição de quem é a favor ou de quem é contra; a opinião da Casa Civil muitas vezes não é do Governador, muitas vezes é da Casa Civil. O projeto do Deputado Anibelli Neto, vem exatamente a favor daquilo que os postos de combustíveis, quando vieram aqui fazer o lobby para vender cerveja, dizendo que isso agrega ao consumo dos postos de combustíveis, que aumenta a lucratividade dos postos, com argumento que foi muito evocado aqui. Colocar um mapa no posto nas estradas, é mais uma forma de atrair o turista, não para tirar o seu dinheiro, mas para prestar uma boa informação. O turista, sabendo desta possibilidade ou os próprios paranaenses sabendo que naquele posto vai ter um mapa para resolver o problema dele, para ir a uma cidade, saber uma distância, não tendo ainda o GPS do seu carro, é uma forma de atrair o consumidor para o posto de combustível. Hoje eles atraem ao posto de combustível para vender mapa. O que está por traz disso, são as empresas que vendem mapas, inclusive, nos postos de combustíveis, que não querem que essa informação fique para o interesse público, fique ao alcance de qualquer cidadão que está na estrada perdido. Não vejo razão nenhuma, primeiro, para um Governo vetar um projeto deste ou mesmo alegar inconstitucionalidade. Não vejo razão para fazer esta discussão aqui. Isso é tão ínfimo, talvez R\$ 10, R\$ 15, R\$ 5. É um absurdo ficarmos nos confrontando por algo inexpressivo! Acho que não é papel desta Assembleia discutir um veto em cima disto e deixe eles que têm muito dinheiro - principalmente essas empresas que

vendem combustível tem muito dinheiro - deixe eles invocarem a inconstitucionalidade, contratar bancas de advogados, mas deixe eles, no Governo, fazer o papel deles. Essa não é a função da Casa Civil, quando se tratar de uma matéria que não tem impacto econômico, é uma matéria que dá um recado, sim, aos paranaenses que estão perdidos na estrada, tem que saber que nos postos de combustível vai ter a informação sem que haja necessidade de comprar o mapa. Por isso voto contra o veto do Governador.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Recomendação do Deputado Rasca é pelo voto "não" ao veto.

DEPUTADO CAÍTO QUINTANA (PMDB): Sr. Presidente, para encaminhar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Deputado Caíto Quintana, é "sim" ou "não"?

DEPUTADO CAÍTO QUINTANA (PMDB): "Não". Sr. Presidente, que está havendo um preciosismo demais na avaliação da constitucionalidade por parte do setor jurídico da Casa Civil, porque - modéstia à parte, eu sei como funciona - é uma análise, mas, veja bem, e vai ao Governador. Veja bem, Sr. Presidente, um mapa do Estado do Paraná numa rodovia - eu duvido que exista um posto de gasolina de rodovia que não tenha um mapa do Estado do Paraná - aliás, o próprio DER fornece. É natural que se peça que tenha um mapa exposto para orientação das pessoas, para saber quantos quilômetros dá, qual o caminho mais curto e tal. Acredito que está havendo um preciosismo demais em cima desta questão da possibilidade do Legislativo legislar sobre assuntos que podem perfeitamente ser sim, estabelecidos, sem contar que este projeto teve emendas sugeridas pelo próprio Executivo, por áreas do Executivo, quando apresentado. Recomendo à Bancada do PMDB, a quem me cabe recomendar, que votemos pela derrubada do veto, até porque derrubar este veto, ou mantê-lo, não cria nenhum tipo de constrangimento, obrigação ou coisa semelhante ao Governo do Estado do Paraná, apenas facilita - e deveria cada vez mais facilitar - que quem estiver pelas rodovias do Estado do Paraná, tenha uma possibilidade de ter uma orientação, através de um mapa do nosso Estado, sem problema nenhum. Então, eu recomendo à Bancada do PMDB que vote "não".

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Deputado Tadeu, "sim" ou "não"?

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): "Não". Sr. Presidente, rapidamente: o que o Deputado Caíto e outros Deputados colocaram - e acho que todos os Deputados, obviamente, estão de acordo - só para que também possamos refletir sobre algumas recomendações que são feitas - e coloca uma situação, inclusive, ao Governador, Deputado Rasca - que depois cria este debate que não deveria nem estar sendo feito, porque na justificativa do veto está escrito que: *Destarte entende-se que a proposta legislativa padece de inconstitucionalidade, material de violação do direito de propriedade...* Ora, se o direito de propriedade está violado por um mapa que custa R\$ 5, são dois litros de gasolina. Francamente, é uma situação que acho que... (Pausa) Falo isso, porque o Governador assina, obviamente, não é responsabilidade do Governador ler os vetos que vem, como não era do Governador anterior, como não foi dos outros Governadores. Mas, cria uma situação que pode gerar, inclusive, motivo de constrangimento ao próprio Poder Executivo, dizer que: *Demais disso, não é razoável imputar aos postos a obrigação de fixar mapas rodoviários, com o fito de orientar turistas, uma vez que as atividades desses estabelecimentos comerciais é simplesmente o fornecimento de combustível. E as bebidas?* E aquilo que é feito, que está junto ao posto, que é vendido? Posto também fornece... *"Se não se entende que tal obrigação é do Estado julgue-se, ao menos, que cabem aos próprios turistas ou populares a atenção de levar consigo mapas rodoviários para sua orientação"*. Ou seja, somos obrigados a levar os mapas, porque se não levarmos, vamos estar sendo relapsos por conta disso. *O posto de combustível - pense - não carrega o dever de orientação turística, ainda que inúmero turistas busquem tais estabelecimentos para obter informações.* Ora! Acho que todos nós, certamente, concordamos que os argumentos são muito frágeis e que, por isso, independente de A, B ou C o veto deve ser derrubado. Por isso, vamos votar pela derrubada do veto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB): Não havendo mais quem queira encaminhar, vamos proceder à votação. Srs. Deputados que são contrários ao veto, votam "não", favoráveis ao voto votam "sim". Em votação. **[Votaram "sim":** Ademar Traiano, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Bühner (04 Deputados). **Votaram "não":** Ademir Bier, Alexandre Curi, André Bueno, Anibelli Neto, Caíto Quintana, Cleiton Kiele, Douglas Fabrício, Duílio Genari, Evandro Júnior, Fernando Scanavaca, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hermas Brandão Jr., Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Marla Tureck, Nelson Garcia, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Pastor Edson Praczyk, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli, Rose "Litro", Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Toninho Wandscheer (30 Deputados). **Não votaram:** Bernardo Ribas Carli, Mauro Moraes, Ney Leprevost e Pedro Lupion (04 Deputados)]. Enquanto os Srs. Deputados votam, quero ressaltar - não me tornando repetitivo, até chato - amanhã teremos Sessão Deliberativa às 10h, onde estaremos, em três votações, apreciando o aumento dos professores estaduais. Então, precisamos ter quórum, sob pena de termos que ter sessão semana que vem. Encerrada a votação. Com 30 votos contrários e 04 favoráveis, foi **rejeitado o veto nº 034/12, aposto ao Projeto de Lei nº 660/11.** Não havendo mais matéria a ser deliberada, foi encerrada a ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando-se uma Sessão Ordinária, para quarta-feira, dia 29 de agosto, às 10h, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª Discussão dos Projetos de Lei nºs 271/11, 110 e 418/12; 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 386/12; 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 248/12 e do Projeto de Lei Complementar nº 449/12. Marcou ainda uma Sessão Extraordinária, para logo após o término da Sessão Ordinária, com a seguinte Ordem do Dia: 2ª Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 449/12. *"Levanta-se a Sessão"*. [Sessão encerrada às 16h53, presidida, parcialmente, pelo Deputado Douglas Fabrício, tendo sido lavrada a Ata, para fins de publicação e atendimento ao disposto no art. 113 do Regimento Interno].

Processo Legislativo

Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1124/2012

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelos artigos 18, inciso II e 33, inciso XIII do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 4448 de 02 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir Comissão para relacionar e avaliar os bens móveis do Poder Legislativo que estão atualmente no depósito da Assembleia, verificando quais desses bens ainda poderão ser utilizados por este Poder, bem como apontando aqueles inservíveis ou desnecessários que eventualmente poderão ser doados a entidades com finalidade social;

Art. 2.º Designar os servidores MARIANGELA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 9.851, FÁBIO HERNANDEZ, matrícula 5.342, ADEMIR BORCK, matrícula 40.011, e NERY UMBERTO SGUAREZI, matrícula 40.502, para integrarem a referida Comissão, sob presidência do primeiro, que nas suas ausências e impedimentos será substituído pelo segundo, o qual também desempenhará a função de secretário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio XIX de Dezembro, 27 de agosto de 2012.

VALDIR ROSSONI
Presidente

PLAUTO MIRÓ
1º Secretário

RENI PEREIRA
2º Secretário

86442/2012

Comissões Permanentes

COMISSÃO DE REDAÇÃO

2º Sessão Legislativa da 17ª Legislatura
ATA DA
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Alexandre Curi. Havendo número legal, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, passando a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Pastor Edson Praczyk apresentou a redação final aos Projetos de Leis nºs 601/11 e 870/11 que foram aprovados sem observações. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Marcelo Rebello, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente para que produza os efeitos legais.

ALEXANDRE CURÍ
PRESIDENTE

MARCELO REBELLO
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

2º Sessão Legislativa da 17ª Legislatura
ATA DA
13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Alexandre Curi. Havendo número legal, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, passando a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputada Mara Lima apresentou a redação final aos Projetos de Leis nºs 039/11, 396/11, 935/11, 979/11 e 066/11 que foram aprovados sem observações. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Marcelo Rebello, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente para que produza os efeitos legais.

ALEXANDRE CURÍ
PRESIDENTE

MARCELO REBELLO
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE REDAÇÃO 2º Sessão Legislativa da 17ª Legislatura ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Alexandre Curi. Havendo número legal, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, passando a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Pastor Edson Praczyk apresentou a redação final aos Projetos de Leis nºs 208/11, 343/11 e 637/11 que foram aprovados sem observações. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Marcelo Rebello, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente para que produza os efeitos legais.

ALEXANDRE CURÍ
PRESIDENTE

MARCELO REBELLO
SECRETÁRIO

86443/2012

Editais e Contratos

HOMOLOGAÇÃO – Pregão 047/2012

Com base nas Leis 8666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº 047/2012, para a contratação de serviço de lavanderia, em 02/08/12, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a empresa Clari Clean Lavanderias Ltda classificada anteriormente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Ata de Resultado, por haver apresentado proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Plauto Miró Guimarães Filho - Primeiro Secretário

86444/2012

HOMOLOGAÇÃO – Pregão 048/2012

Com base nas Leis 8666/93, 10.520/02 e 15.608/07 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2012, para a aquisição de material elétrico e hidráulico, em 14/08/12, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para as empresas Sonia Mara Rodrigues Alves pelo valor de R\$ 19.780,00 para o lote 1 e Procomp Soluções em Tecnologia Ltda pelo valor de R\$ 93.050,00 para o lote 02 classificadas anteriormente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Ata de Resultado, por haverem apresentado propostas mais vantajosas e que melhor atendem às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Plauto Miró Guimarães Filho - Primeiro Secretário

86445/2012

HOMOLOGAÇÃO – Pregão 055/2012

Com base nas Leis 8666/93, 10.520/02 e 15.608/07 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº 055/2012, para a contratação de empresa para realizar manutenção e reformas nos prédios desta Casa de Leis, em 22/08/12, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para as empresas Antuerpia Arquitetura e Construções Ltda com o desconto de 20,50% sobre a tabela SEOP para o Lote 01 e Deck Construtora de Obras Ltda com o desconto de 13,20% sobre a tabela SEOP para o Lote 02 e 25,50% sobre a tabela SEOP para o Lote 03 classificadas anteriormente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Ata de Resultado, por haverem apresentado propostas mais vantajosas e que melhor atendem às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Plauto Miró Guimarães Filho - Primeiro Secretário

86446/2012

AVISO DE EDITAL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 063/2012

Data da abertura: 17/09/2012

Horário: 09h30min

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Valor máximo: R\$ 1.837,72 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 ou ainda pelo Site: www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais
www.bbmnet.com.br

Dotação: 001.001.4000.3390.3016

Diretoria de Apoio Técnico

Curitiba, 30 de Agosto de 2012.

86447/2012

AVISO DE EDITAL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial para Registro de Preços nº 065/2012

Data da abertura: 17/09/2012

Horário: 14h00min

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOLDURAS E BANNERS.

Valor máximo: R\$ 27.310,00 (vinte e sete mil trezentos e dez reais).

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, no horário das 09:00h as 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 ou ainda pelo Site: www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais

Dotação: 001.001.4000.3390.3019 e 001.001.4000.3390.3924

Diretoria de Apoio Técnico

Curitiba, 30 de Agosto de 2012.

86448/2012

AVISO DE EDITAL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 066/2012

Data da abertura: 17/09/2012

Horário: 10h00min

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FLORICULTURA PARA FORNECER ORNAMENTOS PARA ESTA ASSEMBLEIA.

Valor máximo das doses: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

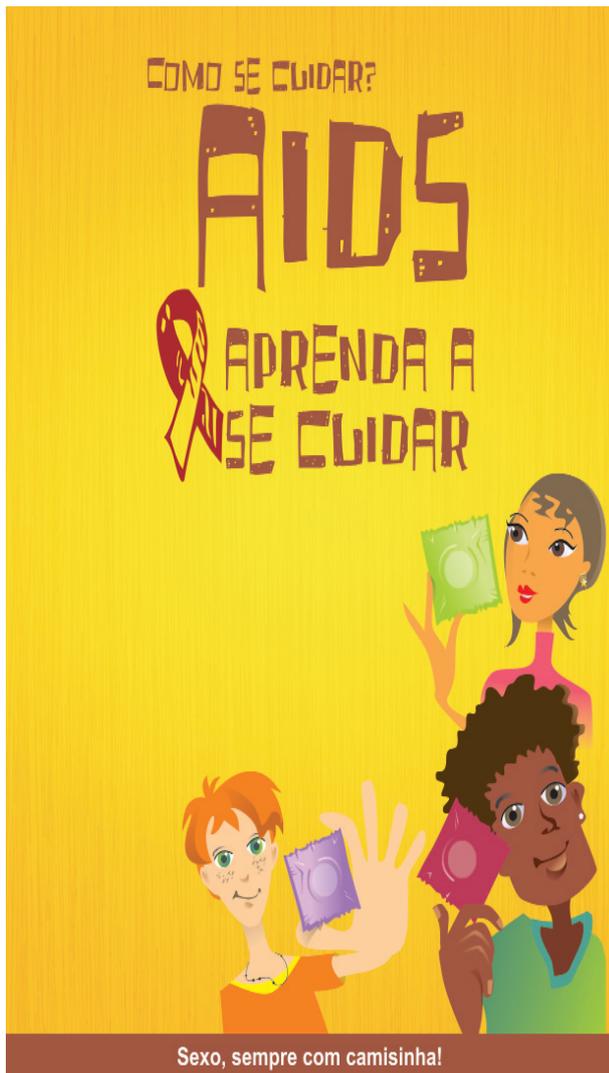
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, no horário das 09:00h as 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 ou ainda pelo Site: www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais

Dotação: 001.001.4000.3390.3917

Diretoria de Apoio Técnico

Curitiba, 30 de Agosto de 2012.

86449/2012



TUBERCULOSE

Atenção: Se você está tossindo há mais de 3 semanas, procure o posto de saúde mais próximo da sua casa, PODE SER TUBERCULOSE.



Para ter cura, NÃO ABANDONE O TRATAMENTO, use a medicação diariamente.

Programa de Controle da Tuberculose